



GOVERNO DE  
**ANGOLA**

---

Ministério das Finanças

# RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO

## Orçamento Geral do Estado 2022

Outubro de 2021

# ÍNDICE

ÍNDICE DE TABELAS .....	II
ÍNDICE DE GRÁFICOS .....	II
SIGLAS E ABREVIATURAS .....	III
NOTA DE APRESENTAÇÃO.....	1
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
PROJECCÕES MACROECONÓMICAS E FISCAIS PARA 2022.....	4
AS PRIORIDADES DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2022.....	6
<b>I. CONTEXTO ECONÓMICO INTERNACIONAL.....</b>	<b>7</b>
PRODUTO MUNDIAL .....	7
INFLAÇÃO .....	10
PREÇO DO PETRÓLEO.....	12
COMÉRCIO MUNDIAL.....	13
TAXAS DE JURO.....	14
<b>II. DESEMPENHO RECENTE DA ECONOMIA NACIONAL.....</b>	<b>16</b>
SECTOR REAL .....	16
PRODUTO INTERNO BRUTO .....	16
INFLAÇÃO .....	19
SECTOR EXTERNO.....	20
SECTOR FISCAL.....	23
SECTOR MONETÁRIO.....	27
<b>III. PLANO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL 2018-2022 .....</b>	<b>28</b>
<b>IV. ESTRATÉGIA MACROECONÓMICA E POSTURA DA POLÍTICA FISCAL PARA 2022 .....</b>	<b>31</b>
A.CONTROLAR A PANDEMIA PARA SALVAR VIDAS E PRESERVAR A RETOMA DO CRESCIMENTO .....	32
B.MELHORAR OS FUNDAMENTOS FISCAIS PARA FORTALECER A ESTABILIDADE MACROECONÓMICA E A SOLIDEZ DA DÍVIDA.....	35
C.APOIAR A ECONOMIA, DEFENDER OS RENDIMENTOS E O CONSUMO DAS FAMÍLIAS PARA IMPULSIONAR O CRESCIMENTO .....	46
D.ESTIMULAR O INVESTIMENTO PÚBLICO PARA ALAVANCAR O EMPREGO E O CRESCIMENTO .....	52
<b>V. QUADRO MACROECONÓMICO PARA 2022 .....</b>	<b>53</b>
PRESSUPOSTOS TÉCNICOS MACROECONÓMICOS.....	53
CENÁRIO MACROECONÓMICO 2022.....	54
<b>VI. PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2022 .....</b>	<b>58</b>
<b>VII.PRINCIPAIS RISCOS PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2022. ....</b>	<b>70</b>

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Taxas de Crescimento do PIB Global (%).....	8
Tabela 2 - Previsão do Preço de Petróleo Brent de diferentes Instituições de Referência.....	13
Tabela 3 - Taxas de Crescimento Sectoriais do PIB (%).....	18
Tabela 4 – Balança de Pagamentos (Em USD milhões).....	20
Tabela 5 - Evolução Anual Taxa de Câmbio, Kz /USD.....	21
Tabela 6 - Quadro Macro Fiscal 2019 - 2021.....	26
Tabela 7 - Quadro Macroeconómico de Referência 2022.....	53
Tabela 8 - Taxa de Crescimento do PIB 2020-2022.....	54
Tabela 9 - Quadro Macro Fiscal 2019-2022.....	60
Tabela 10 - Necessidades de Financiamento do Estado em 2022.....	62
Tabela 11 - Plano de Financiamento do OGE 2021.....	63
Tabela 12 - Estrutura de Aplicação de Recursos em 2021.....	64
Tabela 13 - Impacto do Orçamento Sensível ao Género.....	66
Tabela 14 - Programas com forte impacto ao Género.....	66
Tabela 15 - Distribuição Funcional da Despesa (Kz Mil Milhões, Excepto Onde Indicado).....	68

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Inflação Nas Principais Economias e Blocos Seleccionados.....	11
Gráfico 2 – Dinâmica do Preço do Petróleo BRENT (USD/ Bbl) - 2019-2021.....	12
Gráfico 3 - Crescimento do Comércio Mundial (%).....	14
Gráfico 4 - Taxas de Juro de Referência.....	14
Gráfico 5 – Taxas de Crescimento do PIB (%).....	18
Gráfico 6 -Taxa de Inflação Nacional (%).....	19
Gráfico 7 - Reservas Internacionais Líquidas Jun 2014 – Ago 2021 (Milhões USD).....	22
Gráfico 8 - Saldo Primário Não Petrolífero (% PIB).....	23
Gráfico 9 - Saldos Fiscais (% PIB).....	24
Gráfico 10 - Stock da Dívida Pública (% PIB).....	25
Gráfico 11 - Saldos Fiscais (% PIB).....	36
Gráfico 12 -Stock da Dívida Pública e Governamental (% PIB).....	37
Gráfico 13– Distribuição Percentual da Despesa Territorial.....	69

## SIGLAS E ABREVIATURAS

AGT	Administração Geral Tributária
BCE	Banco Central Europeu
BoE	Banco Central da Inglaterra ( <i>Bank of England</i> )
BoJ	Banco Central do Japão ( <i>Bank of Japan</i> )
BCI	Banco de Comércio e Indústria
BDA	Banco de Desenvolvimento de Angola
BPC	Banco de Poupança e Crédito
BNA	Banco Nacional de Angola
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
EFF	<i>Extended Fund Facility</i>
EUA	Estados Unidos da América
FED	Reserva Federal dos Estados Unidos da América
FMI	Fundo Monetário Internacional
GEE	Gabinete de Estudos e Estatísticas do Ministério das Finanças
IPU	Imposto Predial Urbano
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPC	Índice de Preços ao Consumidor
KZ	Kwanzas
LIBOR	<i>London Interbank Offered Rate</i>
LNG	<i>Liquefied Natural Gas</i>
MINFIN	Ministério das Finanças
MN	Moeda Nacional
MEP	Ministério da Economia e Planeamento
OGE	Orçamento Geral do Estado
OMA	Operações de Mercado Aberto
OMC	Organização Mundial do Comércio
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
PAC	Programa de apoio ao Crédito
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
PIB	Produto Interno Bruto
PIIM	Plano Integrado de Intervenção nos Municípios
PIP	Programa de Investimento Público
PDN	Plano Desenvolvimento de Nacional
pp	Pontos Percentuais
PRODESI	Programa de Diversificação das Exportações e Substituição das Importações
PROPIV	Programa de Privatizações
RIL	Reservas Internacionais Líquidas
USD	Dólares dos Estados Unidos da América
WEO	<i>World Economic Outlook</i>
WTI	<i>West Texas Intermediate</i>

# NOTA DE APRESENTAÇÃO

1. O Orçamento Geral do Estado 2022 observa as disposições do artigo 104.º da Constituição da República de Angola e a **Lei n.º 15/10, de 14 de Julho de 2010 – Do Orçamento Geral do Estado**, contendo assim a estimativa de todas as receitas a arrecadar pelo Estado e fixa o limite de despesas autorizadas para todos os serviços centrais, institutos públicos e órgãos locais, fundos autónomos e segurança social, em respeito aos princípios da unidade e da universalidade do OGE.
2. Adicionalmente, o Orçamento Geral do Estado 2022 foi igualmente preparado tendo em conta a **Lei n.º 37/20, de 30 de Setembro – Da Sustentabilidade das Finanças Públicas**, que estabelece o regime de gestão das finanças públicas quer ao nível da política fiscal como ao nível da dívida pública, orientando a condução da política fiscal para concretização de um défice primário não petrolífero de no máximo de 5% do PIB até 2025 e a redução continuada do rácio da dívida para 60% do PIB a longo prazo.
3. Do ponto de vista de política económica, a preparação deste orçamento tem subjacente o **Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022**, concretizando assim o último ano da actual legislatura.
4. O presente Relatório de Fundamentação é parte do pacote orçamental 2022, juntamente com a Lei Anual do OGE 2022 e os Mapas Orçamentais, e contém para além desta Nota de Apresentação e do Sumário Executivo do Orçamento 2022 os seguintes Capítulos temáticos:

**CAPÍTULO I – CONTEXTO ECONÓMICO INTERNACIONAL.** Apresenta a conjuntura macroeconómica mundial dos últimos anos, a situação actual e as perspectivas de evolução, com destaque para o PIB, a inflação, o comércio mundial e as taxas de juro.

**CAPÍTULO II – DESEMPENHO RECENTE DA ECONOMIA NACIONAL.** Apresenta os principais desenvolvimentos económicos que marcaram a economia nacional

nos últimos anos, tanto ao nível do sector real da economia nacional como dos sectores externo, fiscal e monetário.

**CAPÍTULO III – PLANO DE DESENVOLVIMENTO (PDN) 2018-2022.** Apresenta a orientação da política de desenvolvimento económico e social do Executivo estabelecida no Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022.

**CAPÍTULO IV – ESTRATÉGIA MACROECONÓMICA E POSTURA DA POLÍTICA FISCAL PARA 2022.** Descreve as prioridades do Orçamento Geral do Estado 2022 para promover a estabilidade macroeconómica e o crescimento da economia, bem como apresenta a orientação da política fiscal do Orçamento 2022 e os Objectivos Estratégicos de Governação.

**CAPÍTULO V – QUADRO MACROECONÓMICO PARA 2022.** Apresenta os pressupostos técnicos macroeconómicos que estão na base da preparação do OGE 2022, assim como o cenário macroeconómico prognosticado para o referido ano.

**CAPÍTULO VI – PROPOSTA do ORÇAMENTO GERAL do ESTADO PARA 2022.** Apresenta os números globais proposta orçamental para o exercício financeiro de 2022, as perspectivas fiscais do orçamento, incluindo as expectativas de saldos fiscais, necessidades brutas de financiamento e respectivas fontes de cobertura, assim como as alocações funcional e territorial da despesa.

**CAPÍTULO VII – PRINCIPAIS RISCOS PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2022.** Apresenta os principais riscos para a realização da despesa pública inscrita no Orçamento Geral do Estado de 2020.

5. O detalhe da Proposta do Orçamento Geral do Estado 2022 é apresentado nos Mapas Orçamentais, conforme descrição abaixo:

- ANEXO 1 - Resumo da Receita Por Natureza Económica;
- ANEXO 2 - Resumo da Receita Por Fonte de Recursos;
- ANEXO 3 - Resumo da Despesa Por Função;
- ANEXO 4 - Resumo da Despesa Por Local;
- ANEXO 5 - Resumo do Orçamento por Programa;
- ANEXO 6 - Dotações Orçamentais Por Órgãos.

# SUMÁRIO EXECUTIVO

6. A crise pandémica que atingiu o Mundo em finais de 2019 e Angola no início de 2020, obrigou o Executivo a tomar de imediato diversas medidas para travar o aumento exponencial de contágios, reforçar o sistema de saúde com os meios necessários para garantir a capacidade de resposta e assegurar o fornecimento de bens e serviços essenciais ao funcionamento da economia angolana.
7. Antes da crise económica provocada pela pandemia de COVID-19, a economia angolana já enfrentava um período de recessão desde 2016 marcado por desequilíbrios macroeconómicos significativos aos níveis das finanças públicas e das contas externas e desequilíbrios estruturais diversos, que têm sido corrigidos com sucesso com a implementação do Programa de Estabilização Macroeconómica iniciado em finais de 2017 e que tem contado com o apoio do FMI desde Dezembro de 2018.
8. Desde o surgimento da pandemia da Covid-19, o Executivo tem sido bastante rigoroso em buscar o maior equilíbrio na atenuação dos seus impactos sanitários, económicos e sociais. A prioridade tem sido **Salvar Vidas**, o que tem sido feito com um elevado comprometimento político e com elevada adaptabilidade aos diversos cenários de evolução desta crise e com muita responsabilidade. O país manteve as taxas de incidência de casos positivos e de morte per capita de Covid-19 abaixo das médias globais e do continente africano.
9. Juntamo-nos aos ânimos do mundo pelos sinais emergentes de uma recuperação da economia global.
10. A vacinação contra COVID-19 continua a ser a ferramenta mais eficaz para calibrar a equação "*salvar vidas vis-à-vis revitalizar a actividade económica*" das economias, e com este Orçamento Geral do Estado preconizamos acelerar o acesso do país às vacinas e atingir uma taxa de vacinação de 95% com o objectivo de preservar os sinais de vitalidade que a economia angolana nos mostra em 2021, perspectivando-se uma taxa de crescimento de 0,2%, depois de passar por cinco recessões sucessivas.

11. Nunca houve uma altura mais propícia para se promover o *momentum* de crescimento da economia nacional. Vamos aproveitar a vitalidade do crescimento de 0,2% esperado para o ano de 2021 para impulsionarmos o crescimento em 2022, controlando a pandemia através da aceleração da taxa de vacinação do país, reforçando os fundamentos da política fiscal para assegurarmos um ambiente macroeconómico cada vez mais estável e manter a dívida pública numa trajectória mais sustentável; apoiando as empresas, os investimentos e protegendo os rendimentos e o consumo das famílias.

## PROJECCÕES MACROECONÓMICAS E FISCAIS PARA 2022

12. De acordo com as projecções apresentadas neste Orçamento Geral do Estado, em 2021, o PIB real deverá apresentar uma ligeira recuperação prevendo-se uma taxa de crescimento real positivo de 0,2%. Para o ano de 2022, as projecções sinalizam que a economia angolana retomará a trajectória de crescimento, esperando-se uma recuperação significativa com uma taxa de crescimento do PIB real de 2,4%.
13. O crescimento real do PIB de 2,4% previsto para o ano de 2022 resulta dos contributos positivos tanto do PIB petrolífero como do PIB não petrolífero.
14. O sector petrolífero, incluindo a produção petrolífera e a produção de gás, vem registando quebras sucessivas nos últimos anos. Em 2022, é esperado um crescimento real de 1,6% para o sector petrolífero (incluindo gás) enquanto para o sector não petrolífero as Projecções indicam um crescimento de 3,1%.
15. A taxa de inflação acelerou bastante em 2020, ao fixar-se em 25,1%, tendo interrompido o processo de desinflação da economia iniciado em 2018, justificado essencialmente pelos efeitos nefastos da pandemia Covid-19.
16. Em 2021, as pressões inflacionistas persistem, apesar da estabilidade da moeda nacional em relação às suas congéneres dos principais parceiros comerciais de Angola e uma política monetária restritiva. Essas pressões inflacionistas são explicadas por factores do lado da oferta, particularmente a subida dos preços de alimentos nos mercados internacionais, estrangimentos da cadeia logística do comércio internacional e as condições climatéricas adversas.



17. A inflação homóloga no mês de Setembro atingiu os 26,57% e prevê-se que venha a atingir 26,8% no final do ano, ligeiramente acima que a taxa da 25,1% observada em 2020. Para o ano de 2022, prevê-se uma taxa de inflação de 18%.
18. O Orçamento Geral do Estado para 2022 está avaliado em cerca de Kz 18 745,3 mil milhões, representando um aumento de 26,8% relativamente ao OGE 2021. Quando comparado com as perspectivas de fecho da execução do orçamento corrente, esta proposta orçamental traduz um aumento de 11,2%.
19. Neste orçamento, o Sector Social absorverá 38,8% da despesa fiscal primária, correspondendo a 19,02% da despesa total e a um aumento de 27,1% face ao OGE 2021. Neste sector destaca-se a Educação, Saúde, Habitação e Serviços Comunitários e a Protecção Social, com pesos de 13,5%, 9,9%, 7,4% e 7,0% na despesa fiscal primária, respectivamente.
20. A política fiscal do Executivo para o ano de 2022 continuará a ser pautada pelo objectivo geral de fortalecer as condições da Tesouraria do Estado e da Sustentabilidade das Finanças Públicas.
21. Assim, espera-se para 2022 um Saldo Fiscal Global Superavitário no valor de Kz 1,5 mil milhões, correspondendo a 0,003% do PIB, estando-se assim, tecnicamente, perante um orçamento equilibrado, em resultado de fluxos globais de receita e despesa fiscais iguais no equivalente a 21,3% do PIB.
22. Com este orçamento, espera-se a continuidade de criação de superavits primários, estando projectado um saldo primário positivo de 5,5% do PIB, reforçando o objectivo de reduzir o rácio de endividamento público que em Setembro de 2021 se situou em 84,8% depois de atingir os 128,7% em 2020. Os prognósticos apontam que o rácio da dívida governamental atingirá os 82,1% do PIB até o final de 2021.
23. As necessidades brutas de financiamento são mantidas em níveis compatíveis com a sustentabilidade das finanças públicas, sendo que as mesmas estão avaliadas neste orçamento em Kz 7.109,4 mil milhões (13% do PIB), traduzindo uma redução de 2,9 pp do PIB quando comparadas com as do OGE 2021, mas marcadas por um aumento das despesas com as amortizações da dívida para Kz 6 532,6 mil milhões (12% do PIB) influenciada pelo término da vigência da Iniciativa de Suspensão do

Serviço da Dívida do G-20 e Club de Paris ao qual Angola aderiu em 2020 e no II Semestre de 2021.

24. A estratégia que vem sendo conduzida pelo Executivo tem-se traduzido num reforço da credibilidade da política económica, e em particular da política fiscal, reconhecida tanto ao nível interno como pelas instituições internacionais e agências de notação de risco soberano, como é o caso particular da *Moody's* que melhorou o *rating* de Angola para B3 com uma perspectiva estável.
25. Para o ano 2022, espera-se que o défice primário não petrolífero se situe neste orçamento em 5,3% do PIB. Com o OGE 2022, o défice primário não petrolífero será reduzido em 0,1pp face ao observado em 2020 (défice de 5,4% do PIB) muito embora reflectida num aumento de 1,2pp face às expectativas de fecho para o ano 2021 (4,1% de défice).

## AS PRIORIDADES DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2022

26. Com o Orçamento Geral do Estado 2022, o Executivo pretende:

- **Controlar a pandemia para salvar vidas e preservar a retoma do crescimento**, acelerando a taxa de vacinação contra Covid-19 para 95% da população-alvo;
- **Melhorar os fundamentos fiscais para fortalecer a estabilidade Macroeconómica e a solidez da Dívida**, através de um conjunto de medidas de política voltadas para reforçar a estabilidade do Sistema Tributário, melhorar a qualidade da despesa pública e reformas fiscais estruturais;
- **Apoiar a economia e defender os rendimentos e o consumo das famílias para impulsionar o crescimento**, através da adopção de medidas tributárias, de promoção do emprego, e pacotes financeiros de reforço dos veículos públicos de financiamento à economia.
- **Alavancar o emprego e o crescimento**, estimulando o investimento público.

# CAPÍTULO I

## I. CONTEXTO ECONÓMICO INTERNACIONAL

27. O presente capítulo apresenta a conjuntura macroeconómica internacional, dando destaque a evolução das taxas de crescimento do PIB, inflação, evolução do mercado petrolífero e o comportamento das taxas de juros de referência internacional.

### PRODUTO MUNDIAL

28. A recuperação da economia global começa a acontecer, mas a um ímpeto ainda fraco em muito influenciado pela evolução da variante Delta da Covid-19, altamente transmissível. As projecções mais recentes do Fundo Monetário Internacional (FMI) - *World Economic Outlook* (WEO - Outubro) - apontam que a economia global irá crescer 4,9% em 2022, representando uma manutenção da perspectiva de crescimento face as projecções apresentadas em Julho.

29. Em relação às perspectivas de fecho de 2021, as projecções de crescimento foram revistas em baixa na ordem de 0,1pp relativamente as projecções de Julho.

30. Apesar do maior optimismo motivado pelos sinais emergentes de uma recuperação económica global, prevalecem preocupações quanto a natureza desigual desta recuperação, pelo facto das economias avançadas começarem a apresentar tendências para alcançarem uma recuperação dos seus níveis de crescimento pré-pandémicas já em 2022, enquanto muitos países em desenvolvimento, excluindo a China, estão a ficar para trás devido ao ritmo lento de vacinação e espaço fiscal restrito para apoiar uma recuperação mais forte.

31. Enquanto mais de 60% da população nas economias avançadas já está totalmente vacinada e alguns países estejam a receber vacinas de reforço, nas economias de baixo rendimento cerca de 96% da população permanece não vacinada. A vacinação contra Covid-19 continua sendo a ferramenta mais eficaz para salvar vidas e revitalizar a actividade económica nos países.

32. A dívida dos países, sobretudo, nas economias em desenvolvimento continua a aumentar e os riscos para sustentabilidade são abundantes, o que retira espaço fiscal para acelerar um retorno à normalidade. Adicionalmente, as economias em desenvolvimento enfrentam condições de financiamento mais restritivas e maiores riscos no processo de desaceleração das expectativas de inflação, o que retira espaço para apoiar a sua capacidade produtiva, apesar da quebra da oferta que enfrentam.

**Tabela 1 - Taxas de Crescimento do PIB Global (%)**

Economias	2019	2020	Projeções	
			2021	2022
<b>PIB Mundial</b>	2,8	-3,2	5,9	4,9
<b>Economias Avançadas</b>	1,6	-4,6	5,2	4,5
Estados Unidos da América	2,2	-3,5	6,0	5,2
Zona Euro	1,3	-6,5	5,0	4,3
Alemanha	0,6	-4,8	3,1	4,6
França	1,8	-8,0	6,3	3,9
Itália	0,3	-8,9	5,8	4,2
Espanha	2,0	-10,8	5,7	6,4
Japão	-	-4,7	2,4	3,2
Reino Unido	1,4	-9,8	6,8	5,0
Canada	1,9	-5,3	5,7	4,9
Outras Economias Avançadas*	1,9	-2,0	4,6	3,7
<b>Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento</b>	3,7	-2,1	6,4	5,1
Ásia emergentes e em Desenvolvimento	5,4	-0,9	7,2	6,3
China	6,0	2,3	8,0	5,6
Índia/4	4,0	-7,3	9,5	8,5
ASEAN-5 5/	4,9	-3,4	2,9	5,8
Europa emergente e em desenvolvimento	2,5	-2,0	6,0	3,6
Rússia	2,0	-3,0	4,7	2,9
América Latina e Caribe	0,1	-7,0	6,3	3,0
Brasil	1,4	-4,1	5,2	1,5
México	-0,2	-8,3	6,2	4,0
Oriente Médio e Ásia Central	1,4	-2,6	4,1	4,1
Arábia Saudita	0,3	-4,1	2,8	4,8
<b>África Subsaariana</b>	3,2	-1,8	3,7	3,8
Nigéria	2,2	-1,8	2,6	2,7
África do Sul	0,2	-7,0	5,0	2,2

Nota: \*Exclui o Grupo dos Sete (Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Reino Unido, Estados Unidos) e países da área do euro \*\*Indonésia, Malásia, Filipinas, Tailândia, Vietnam

Fonte: FMI, WEO, Outubro de 2021.

33. As projecções actualizadas do *WEO* de Outubro apontam para o grupo das economias avançadas um crescimento de 5,2%, em 2021, desacelerando para 4,5% em 2022; enquanto prevê que o grupo das economias emergentes e em desenvolvimento venha

crescer de 6,4%, em 2021, e abrandando para 5,1% em 2022, sendo suportado maioritariamente pelas economias indiana e chinesa que poderão crescer respectivamente 8,5% e 5,6% (contra os 9,5% e 8% projectados para 2021), na sequência do significativo controlo já alcançado da Covid-19, embora a nova variante Delta poderá exigir medidas adicionais para evitar o retrocesso nos ganhos já alcançados no combate a pandemia.

34. De todo o modo, as perspectivas são, na generalidade, animadoras por contrastarem com a recessão global e regionais registadas no ano de 2020 devido ao "**O Grande Bloqueio** (*The Great Lockdown*)".
35. Embora os efeitos da pandemia ainda sejam notórios, o ritmo de crescimento esperado para 2022 é também divergente entre as economias avançadas: Estados Unidos 5,2% (contra 6%, em 2021); Japão 3,2% (contra 2,4%, em 2021); Reino Unido 5% (contra 6,8%, em 2021); e, Zona Euro 4,3% (contra, 5% em 2021).
36. Estima-se que este ritmo de recuperação económica se mantenha a medida que os programas de vacinação contra Covid-19 a nível mundial forem atingindo a maioria da população, com realce para as economias avançadas.
37. Para o conjunto das economias da África Subsaariana prevê-se um crescimento mais moderado de 3,8% para 2022 contra os 3,7% de 2021, considerando as limitações fiscais que as economias que compõem a referida região enfrentam.
38. Para ajudar os países no combate a Covid-19 e na rápida recuperação económica, o Fundo Monetário Internacional (FMI) implementou, em Agosto de 2021, uma alocação geral histórica gratuita de USD 650 mil milhões (SDR 456 mil milhões), distribuído entre os países membros de acordo com a respectiva quota no Fundo. Angola beneficiou desta alocação geral com um montante de cerca de USD 1,0 mil milhão (SDR 709 352 564), sendo que metade destes recursos serão usados para reforçar as reservas internacionais do país e os restantes USD 500 milhões serão usados para objectivos fiscais, na base de um repasse para o Tesouro sem custos financeiros internos adicionais para a política fiscal e riscos para a sustentabilidade da dívida.
39. Com base nesta alocação geral histórica de direitos especiais de saque, o FMI está a promover a canalização voluntária dos direitos especiais de saque dos países com fortes posições externas (SDR em excesso) para o Fundo de Redução da Pobreza e

Crescimento<sup>1</sup>, assim como está igualmente a trabalhar no estabelecimento de Fundo de Resiliência e Sustentabilidade<sup>2</sup> para providenciar financiamento a longo prazo que apoie o investimento dos países para uma recuperação sustentável.

## INFLAÇÃO

40. No contexto da Covid-19, o controlo da inflação tem sido outra área de desafio para a política monetária dos Bancos Centrais na generalidade das economias, sobretudo, nas economias emergentes e em desenvolvimento.
41. O surgimento do surto da pandemia da Covid-19 provocou disrupções nas cadeias de fornecimento o que constituiu um novo desafio para as políticas públicas. Por outro lado, juntamente com os surtos da pandemia as recentes perturbações climáticas têm provocado escassez de insumos essenciais e a redução da actividade manufactureira em vários países.
42. Essa escassez de oferta, aliada ao aumento da demanda, em vários países, como consequência da maior flexibilização das medidas de combate a Covid-19 por parte dos Governos, e o aumento dos preços das *commodities* nos mercados internacionais, fizeram com que a inflação dos preços no consumidor aumentasse rapidamente em muitos países.
43. Os preços dos alimentos já registavam uma tendência de crescimento antes do surgimento da pandemia da Covid-19. A Covid-19 e os factores acima referidos têm causado fortes pressões nos preços dos produtos alimentares, em especial, nos países em desenvolvimento, com suas taxas de inflação a reflectir uma forte componente de inflação importada.
44. Desde o início de 2021, a inflação aumentou rapidamente nas economias avançadas, nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento, embora se tenha mantido relativamente mais estável nos países de baixa renda.

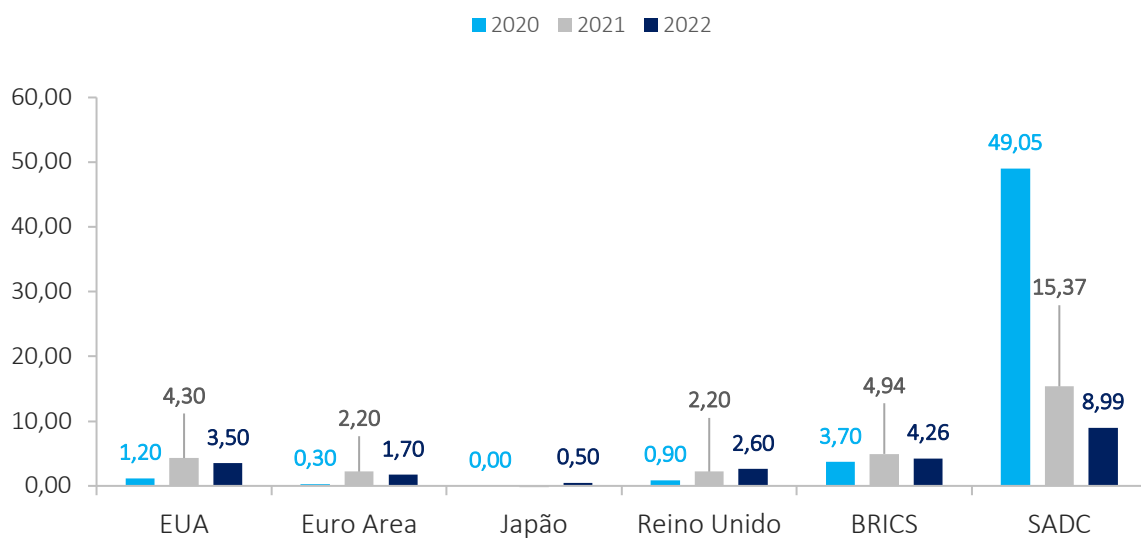
---

1 Poverty Reduction and Growth Trust (PRGT).

2 Resilience and Sustainability Trust (RST).

45. As projecções do Fundo Monetário Internacional apontam tanto para o grupo das economias avançadas como para o grupo das economias emergentes e em desenvolvimento uma redução da inflação em 2022.
46. Para as economias avançadas, perspectiva-se uma inflação de 2,3%, contra os 2,8% de 2021, já para o grupo das economias emergentes e em desenvolvimento, espera-se que em 2022 a inflação se situe em torno dos 4,9%, contra os 5,5% de 2021.
47. Do ponto de vista macroeconómico, um aumento sustentado da inflação nas economias avançadas pode se traduzir em riscos para as economias emergentes e algumas economias em desenvolvimento, gerando implicações distributivas complexas potenciais de agravamento das desigualdades e pobreza.
48. A inflação alta nas economias avançadas poderia implicar numa política monetária mais restritiva que perturba os mercados financeiros, afectando as economias emergentes e em desenvolvimento que enfrentariam riscos de fluxos de saída de capital e depreciações da taxa de câmbio.

### Gráfico 1 - Inflação Nas Principais Economias e Blocos Seleccionados



Fonte: FMI, WEO, Outubro de 2021

49. Em relação aos EUA, Japão e Zona Euro as projecções apontam que a inflação irá se situar em torno dos 3,5%, 0,5% e 1,7% respectivamente, consistentes com as perspectivas de crescimento da actividade económica nas referidas regiões.

50. Para a região da SADC, espera-se que a inflação venha reduzir para 8,9% contra os 15,4% esperados para 2021.

## PREÇO DO PETRÓLEO

51. O surto pandémico da Covid-19 criou uma disrupção na economia mundial caracterizado por efeitos que se interligaram e se ampliaram, tanto do lado da oferta como da procura, traduzindo o impacto negativo das medidas de confinamento implementadas pelos diferentes países, contribuindo para o adiamento das decisões de consumo e de investimento, e o mercado petrolífero não foi excepção a estes evento.

52. Do segundo semestre de 2020 ao final do primeiro semestre de 2021, verificou-se uma tendência ascendente do preço, fortemente justificada pelos seguintes factores: (i) expectativas em torno da produção de várias vacinas e início do processo de vacinação; (ii) reanimação de algumas economias fruto do levantamento de algumas medidas restritivas; e (iii) Manutenção da oferta em níveis controlados pela OPEP e seus aliados.

**Gráfico 2 – Dinâmica do Preço do Petróleo BRENT (USD/ Bbl) - 2019-2021**



*Fonte: Ministério das Finanças.*



53. Em 2021, o preço médio do barril de petróleo está em torno de 67<sup>3</sup>dólares por Barril. Relativamente aos próximos anos, pairam algumas incertezas sobre o preço desta *commodity*, sendo esta incerteza confirmada pela divergência de opiniões sobre a trajectória do preço do barril de petróleo, conforme ilustra a tabela que se segue.

**Tabela 2 - Previsão do Preço de Petróleo Brent de diferentes Instituições de Referência**

Instituição	Data de Revisão	Preço Médio (USD/Bbl) em 2022
EIA - Us Energy Information Administration	out/21	71,91
Goldman Sachs	out/21	80,00
Barclay's Bank	set/21	77,00
OECD	out/21	65,00
Fundo Monetário Internacional	out/21	63,04
Morgan Stanley	set/21	85,00
Banco Mundial	abr/21	60,00

*Fontes: Energy Information Administration (EIA), Reuters, Knoema*

## COMÉRCIO MUNDIAL

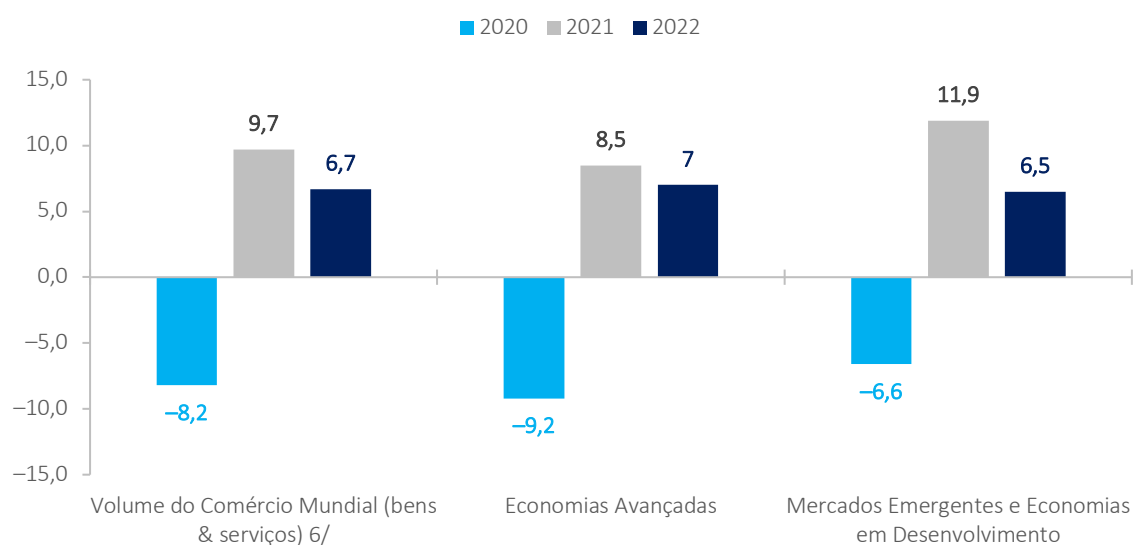
54. Em linha com as perspectivas de crescimento do PIB global, espera-se igualmente em 2022 uma desaceleração no volume do comércio global.

55. As projecções mais recentes apontam para um crescimento de 6,7% no volume de comércio, contra os 9,7% projectados para 2021.

56. O crescimento no volume de comércio global em 2022, será suportado fundamentalmente pelo crescimento esperado a nível do volume de comércio das economias avançadas e dos mercados emergentes e economias em desenvolvimento na ordem dos 7% e 6,5% respectivamente.

<sup>3</sup> Preço de médio de Janeiro a 15 de Setembro de 2021.

Gráfico 3 - Crescimento do Comércio Mundial (%)



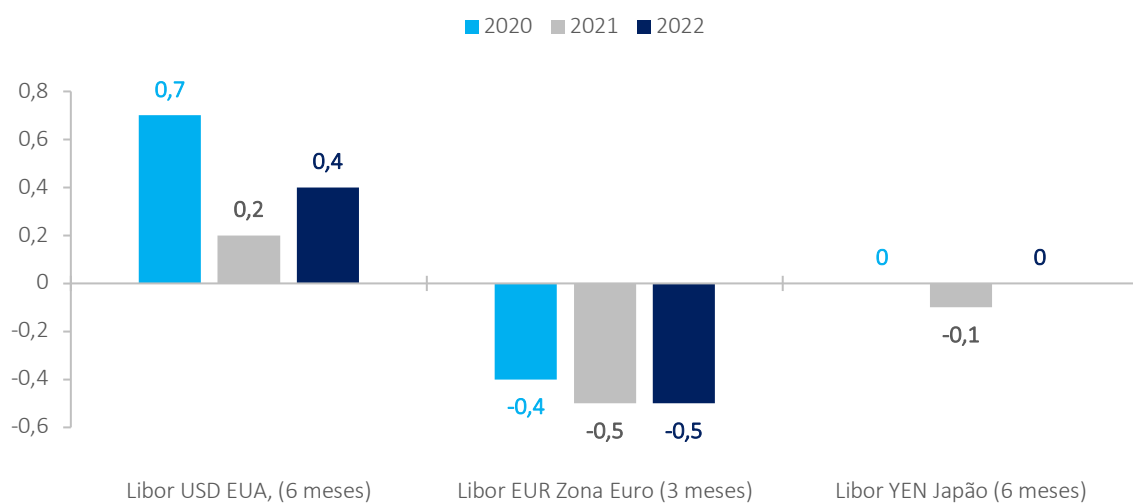
Fonte: WEO, Outubro de 2021

6/ Média simples das taxas de crescimento dos níveis de exportação e importação global (bens e serviços)

## TAXAS DE JURO

57. No actual cenário de subida da inflação e de taxas de emprego moderadas nas economias avançadas, as perspectivas são de que os bancos centrais venham a adoptar uma política monetária contraccionista com o objectivo de antecipar as pressões sobre os preços em resultado de uma demanda mais forte face aos prognósticos de recuperação económica.

Gráfico 4 - Taxas de Juro de Referência



Fonte: FMI/ WEO, Outubro de 2021

58. As expectativas são de que as taxas de juro de referência LIBOR (*London Interbank Offered Rate*), para depósitos em euros a 3 meses, continuem a não apresentar sinais de melhoria para patamares positivos até 2022, estabilizando em torno dos -0,5%.
59. Nos Estados Unidos da América, a expectativa é de que as taxas de juro de referência (*London Interbank Offered Rate*) para depósitos a 6 meses, em dólares norte americanos aumentem ligeiramente em 2022 para 0,4%.
60. Em relação aos depósitos em Yen a 6 meses, espera-se que a LIBOR saia dos níveis negativos para patamares nulos em 2022.

# CAPÍTULO II

## II. DESEMPENHO RECENTE DA ECONOMIA NACIONAL

61. Este capítulo apresenta a evolução recente da economia nacional, com destaque para o crescimento do PIB e a sua dinâmica sectorial. O capítulo explica igualmente o desempenho da gestão macroeconómica, ao passar em revista os desenvolvimentos observados nos domínios das políticas fiscal, monetária e cambial visando a correcção dos desequilíbrios macroeconómicos, dando destaque aos resultados alcançados a nível dos principais indicadores macroeconómicos esperados para 2021.

### SECTOR REAL

#### Produto Interno Bruto

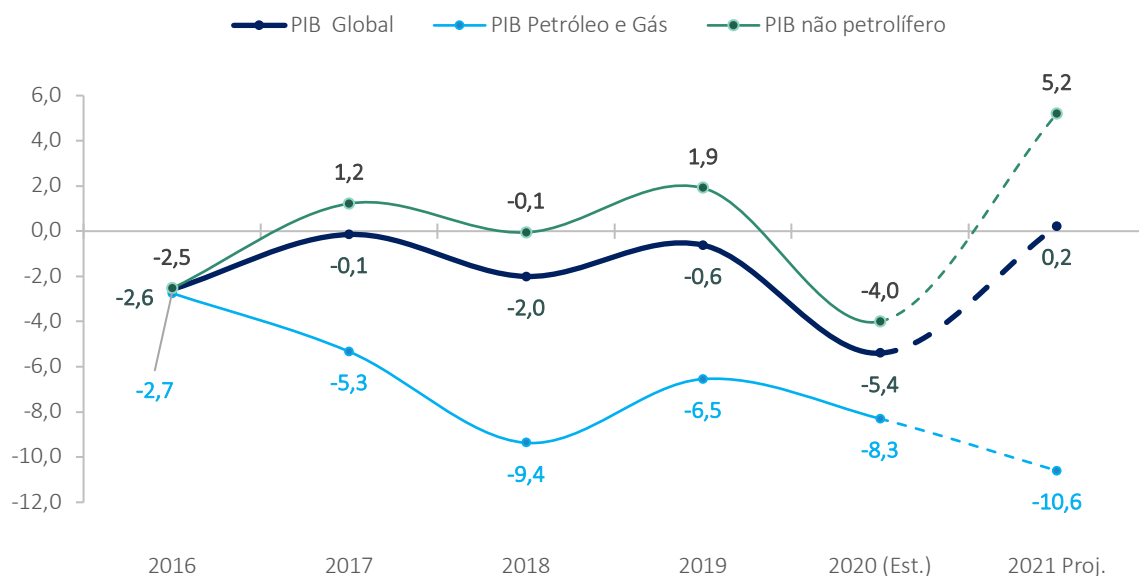
62. A economia nacional tem apresentado sinais de recuperação em meio à pandemia da COVID – 19, cujos efeitos em 2020, resultaram numa recessão sem precedente de 5,4%.

63. No primeiro trimestre de 2021, a economia voltou a contrair 3,4% em termos homólogos, devido à forte contracção do sector petrolífero na ordem de 18,6%, incluindo a produção de gás, no entanto, amortecida pelo crescimento do sector não petrolífero, em 5,2%.

64. O desempenho positivo do sector não petrolífero no primeiro trimestre deveu-se, fundamentalmente, ao crescimento registado nos sectores “Agro-Pecuária e Silvicultura” (4,8%), “Comércio” (29,6%), “Pescas” (29%), “Extracção de Diamantes” (27,9%), “Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória” (2,9%) e “Serviços de Imobiliários e Aluguer” (2,9%), apesar de alguns sectores terem registado contracção, como a “Construção” (-31,5%), “Indústria Transformadora” (-3,7%), “Transportes” (-15,6%), “Correios e Telecomunicações” (-5,8%) e “Intermediação Financeira e de Seguros” (-9,9%).

65. Os dados mais recentes das Contas Nacionais, produzidos pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), apontam para sinais mais animadores de recuperação económica, com o PIB real a registar no segundo trimestre de 2021 um crescimento de 1,2%, em termos homólogos, justificado exclusivamente pelo crescimento do sector não petrolífero na ordem dos 6,9%, suficiente para compensar a queda do sector petrolífero, incluindo o gás natural, em cerca de 12,3%.
66. O desempenho positivo do sector não petrolífero no segundo trimestre deveu-se, fundamentalmente, ao crescimento registado nos sectores da "Agro Pecuária e Silvicultura" (6,4%), "Comércio" (14,5%), "Pescas" (104,2%), "Indústria Transformadora" (1,4%), "Transportes" (80,9%) e "Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória" (5%), apesar de alguns sectores terem registado contracção, como a "Construção" (-1,6%) e "Extracção de Diamantes, Minerais Metálicos e de Outros Minerais não Metálicos" (-9,0%).
67. O bom desempenho do PIB no segundo trimestre aumenta a expectativa de ligeira recuperação no ano de 2021, prevendo-se uma taxa de crescimento de 0,2%, contrariamente a estagnação prevista para 2021 no âmbito do OGE 2021.
68. Mais uma vez, este crescimento de 0,2% previsto para o PIB global da economia angolana é unicamente explicado pelo desempenho animador do sector não petrolífero que se espera que venha crescer de 5,2%, apesar da contracção esperada para o sector petrolífero na ordem de 10,6%.
69. O peso do sector não petrolífero no crescimento do PIB neste ano reflecte os ganhos da aceleração do processo de diversificação da economia conduzidas pelo Executivo nos últimos anos.

**Gráfico 5 – Taxas de Crescimento do PIB (%)**



Fonte: Ministério da Economia e Planeamento

70. O comportamento positivo esperado para o PIB não petrolífero é resultado dos prognósticos feitos em termos de crescimento dos sectores das Pescas e Derivados (33,0%), Serviços Mercantis (6,8%)<sup>4</sup>, Energia (5,0%), Agricultura (4,6%), Indústria Transformadora (2,0%), bem como do crescimento esperado para o sector Público Administrativo (1,9%).

**Tabela 3 - Taxas de Crescimento Sectoriais do PIB (%)**

Indicadores	2019 Exe.	2020 Est.	2021 Proj.
1. Agricultura	0,8	5,6	4,6
2. Pescas e derivados	- 14,8	- 1,3	33,0
3. Extracção de Diamantes, de Minerais Metálicos e de Outros Minerais	8,5	- 12,3	- 9,6
5. Indústria transformadora	0,8	- 1,5	2,0
6. Construção	4,9	1,1	- 10,0
7. Energia	5,4	7,8	5,0
8. Serviços mercantis	1,3	- 3,3	6,8
9. Outros (Sector Público Administrativo)	2,3	- 3,2	1,9

Fonte: Ministério da Economia e Planeamento

<sup>4</sup> Comércio, Transportes, Armazenagem, Correios, Telecomunicações, Intermediação Financeira, Serviços Imobiliários, e outros.

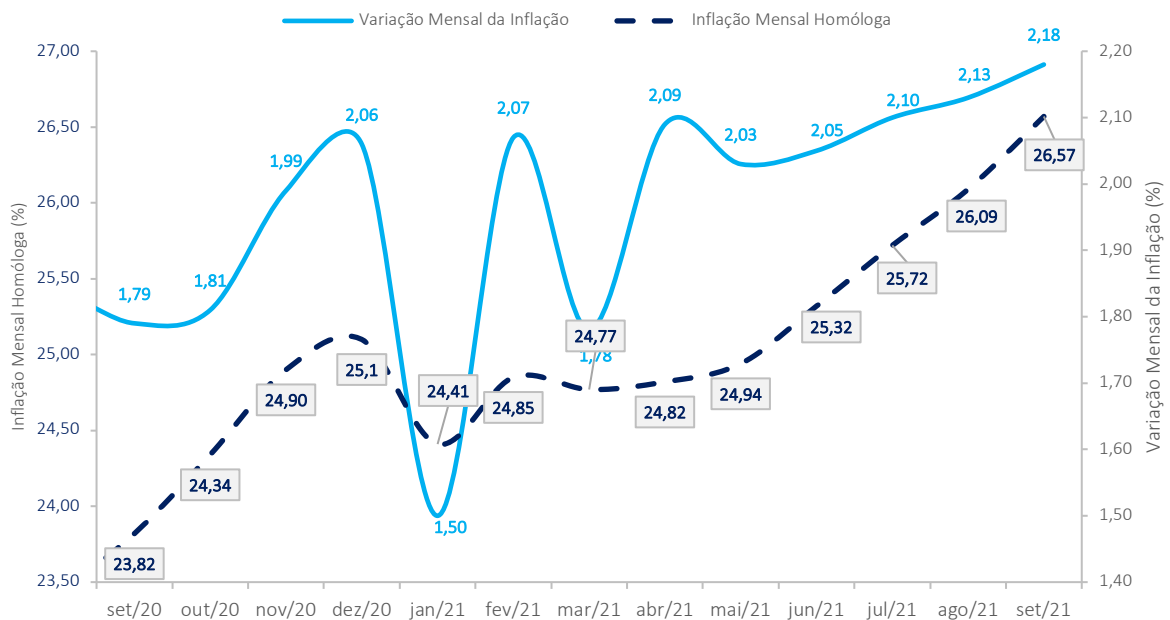
71. O crescimento do sector não petrolífero é crucial para a redução dos níveis elevados de desemprego causados pelo recente período de recessão, agravados pela crise económica induzida pela pandemia da Covid -19. A ociosidade da força de trabalho é uma consequência dos baixos níveis de crescimento verificados nos anos anteriores.

## Inflação

72. A economia angolana vem registando uma forte pressão nos preços, essencialmente, explicada por factores do lado da oferta, em consequência das disrupções sobre as cadeias de fornecimento de bens mundiais, causadas pela evolução do surto pandémico da Covid-19.

73. Para além dos impactos da Covid-19, as recentes perturbações climáticas têm provocado escassez de insumos essenciais e a redução da actividade manufactureira em vários países, levando a que os mercados internacionais assistam a um aumento continuado nos preços dos produtos alimentares, produtos esses com elevado peso na estrutura do Índice de Preços no Consumidor Nacional. Agrega-se a isto a subida dos preços das *commodities* agrícolas nos mercados internacionais

**Gráfico 6 -Taxa de Inflação Nacional (%)**



**Fonte:** Instituto Nacional de Estatística.

74. No final de Setembro de 2021, a inflação acumulada atingiu 19,43%, isto é 1,39 pontos percentuais (p.p) a mais do que o valor verificado em igual período do ano de 2020, e a inflação homóloga situou-se em 26,57%, representando um aumento de 2,75 p.p comparativamente à verificada no mesmo período de 2020.

75. A classe “Alimentação e Bebidas não Alcoólicas” é a que mais tem contribuído para o aumento do nível geral de preços, com uma variação média mensal dos preços de 2,46%, de Janeiro a Setembro, seguindo-se as classes de “Saúde”, “Bens e Serviços Diversos”, e “Mobiliário, Equipamento Doméstico e Manutenção”, com variações médias mensais de 1,93%, 1,87% e 1,69%, respectivamente.

## SECTOR EXTERNO

76. Duas tendências têm marcado o desempenho do sector externo da economia nacional a partir do segundo trimestre de 2020, designadamente: (i) a recuperação do preço do barril de petróleo nos mercados internacionais; e a (ii) queda do volume das exportações provocada pelo abrandamento da actividade económica em contexto de crise pandémica.

**Tabela 4 – Balança de Pagamentos (Em USD milhões)**

Em Milhões de USD	2018	2019	2020	2021	
				I Trim.	II Trim.
<b>Conta Corrente</b>	<b>7 402,6</b>	<b>5 137,4</b>	<b>871,9</b>	<b>2 015,6</b>	<b>1 724,5</b>
Bens	24 959,9	20 598,5	11 394,3	4 432,9	4 950,0
Serviços (Liq)	-9 458,4	-7 717,7	-5 535,5	-1 350,8	-1 649,6
Rendimentos Primários (Liq)	-7 829,5	-7 516,3	-4 924,2	-1 063,1	-1 569,4
Rendimentos Secundários (Liq)	-269,4	-227,1	-62,7	-3,4	-6,5
<b>Conta de Capital e Financeira</b>	<b>-7 764,2</b>	<b>-3 216,7</b>	<b>-3 364,5</b>	<b>-1 257,1</b>	<b>-1 932,4</b>
Conta de Capital	2,9	2,0	1,2	0,7	0,6
Conta Financeira	-7 767,1	-3 218,7	3 365,7	-1 257,8	-1 933,0
Erros e Omissões	-158,0	-931,8	-873,0	-882,3	148,0
<b>Balança Global</b>	<b>-397,1</b>	<b>988,9</b>	<b>-3 365,5</b>	<b>-123,8</b>	<b>-59,8</b>

Fonte: Banco Nacional de Angola.

77. Em resultado da implementação de medidas de política, como o reforço da consolidação da reforma cambial, combinado com altos preços de petróleo no mercado internacional, até ao segundo trimestre de 2021 foi possível manter a



trajetória superavitária da conta corrente que se verifica desde 2018, embora a balança de pagamentos tenha permanecido deficitária no mesmo período a semelhança do que ocorreu em 2020, conforme se pode observar no quadro acima.

78. De acordo com os dados preliminares do primeiro semestre de 2021, a Conta de Bens registou um *superavit* de USD 9.382,9 milhões, contra USD 5 978,8 milhões do segundo semestre de 2020, representando um acréscimo de 56,9%. Este resultado foi influenciado pelo aumento das exportações em 25,0% e, em particular, pelo aumento das exportações do sector petrolífero em 34,2%.

Tabela 5 - Evolução Anual Taxa de Câmbio, Kz /USD

ANO*	2014	2015	2016	2017**	2018	2019	2020	2021(até Setembro)
Varição Anual Acumulada*	-5,1	-24,0	-18,4	0,0	-46,2	-36,0	-26,5	9,5

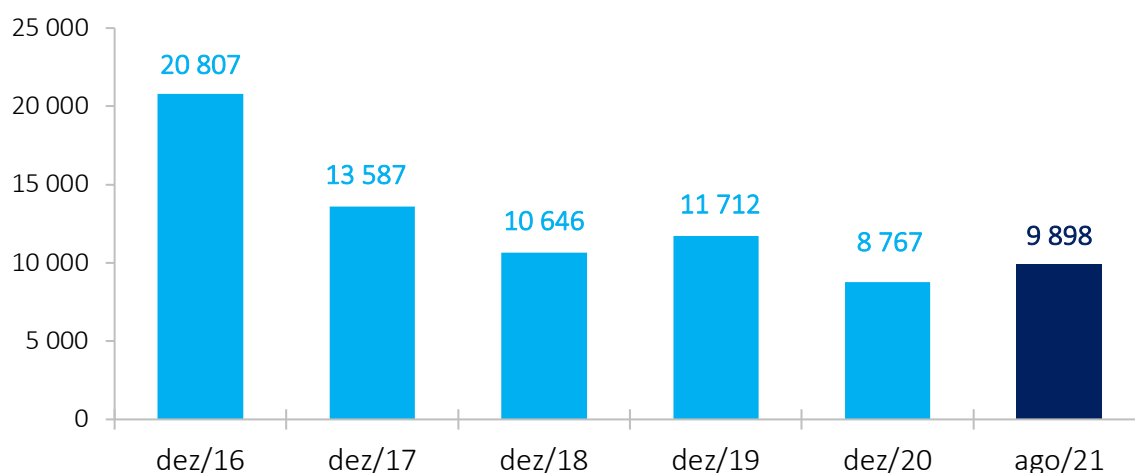
\* Valor negativo significa depreciação e valor positivo significa apreciação.

79. O novo regime cambial adoptado em Janeiro de 2018 continua a dar bons resultados, sobretudo, em termos de absorção dos choques externos. Para garantir a definição da taxa de câmbio de acordo com os fundamentos do mercado, em Junho de 2020 o Banco Nacional de Angola adoptou o Sistema Electrónico de Negociação de Moeda Estrangeira (*FXGO - Foreign Exchange Electronic Trading System*) para a negociação à vista da taxa de câmbio e o Sistema Electrónico de Leilão de Moeda Estrangeira da Bloomberg para conferir maior eficácia e transparência ao mercado cambial do país. Tratam-se de soluções que fornecem ao BNA a visibilidade das actividades do mercado, melhorando a supervisão, e permitem a gestão das operações do mercado cambial mais eficazmente.
80. Com a implementação do novo regime cambial, a taxa de câmbio observou um *overshooting*, tendo evidenciado uma significativa depreciação entre finais de 2017 e finais de 2018, mas a sua flexibilidade facilitou ajustes automáticos aos choques em 2020 e protegeu as reservas internacionais.
81. Com o aumento da oferta de moeda externa devido à recuperação dos preços do petróleo, bem como a gestão mais eficiente de liquidez por parte do BNA, o kwanza tem-se mantido amplamente estável em termos nominais desde o final de 2020, de tal

modo que começa já a dar sinais de recuo do seu *overshooting* em direcção à taxa de câmbio de equilíbrio.

82. Até ao final de Setembro de 2021, a moeda nacional apreciou-se face ao dólar norte-americano em 9,52%, situando-se em USD/AOA 599,17, evidenciando desde já, a estabilidade que se vive no mercado cambial.

**Gráfico 7 - Reservas Internacionais Líquidas Jun 2014 – Ago 2021 (Milhões USD)**



**Fonte:** Banco Nacional de Angola

83. Ao longo do ano de 2020, apesar dos choques severos, as reservas internacionais líquidas mantiveram-se em patamares aceitáveis, em parte graças a taxa de câmbio mais flexível e a recuperação do preço do petróleo nos mercados internacionais que se assistiu ao longo do ano de 2020.

84. Para o ano de 2021, regista-se uma acumulação das reservas internacionais decorrente das razões referidas no parágrafo anterior, bem como da alocação de Direitos Especiais de Saque (SDR) aos países membros do FMI, tendo o País beneficiado de um encaixe na ordem de USD 1,01 mil milhões.

85. Até ao mês de Setembro de 2021, o stock das **Reservas Internacionais Brutas** situou-se em USD 16,39 mil milhões, contra USD 14,9 mil milhões no final de 2020, representando um aumento de 9,38%, equivalentes a 12,35 meses de importações de bens e serviços.

86. Por outro lado, no mesmo período, as **Reservas Internacionais Líquidas** fixaram-se em USD 10,13 mil milhões, comparativamente aos USD 8,8 mil milhões, no final de 2020, representando um aumento de 9,38%, equivalentes a 7,23 meses de importações de bens e serviços.

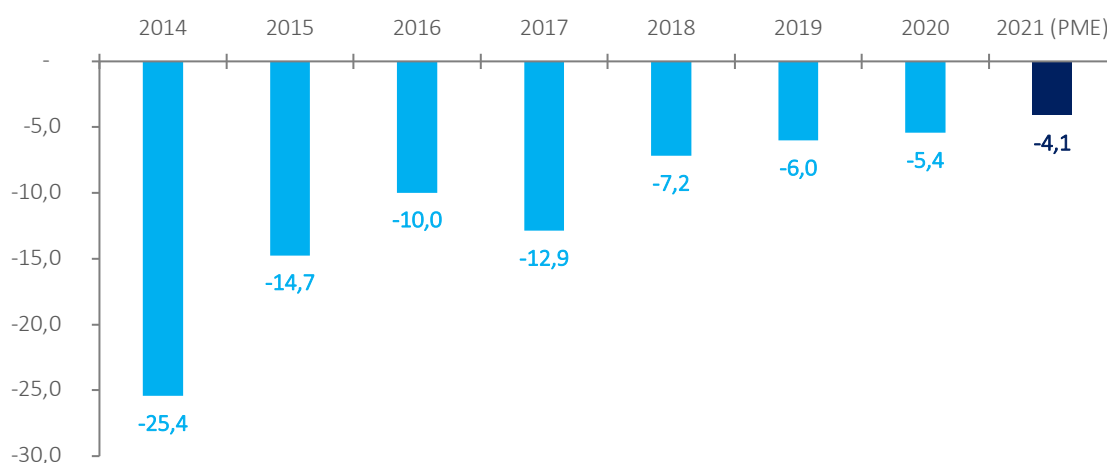
## SECTOR FISCAL

87. A execução do Orçamento Geral do Estado 2021 assenta na base do ajuste fiscal efectuado em 2020, apesar do défice global de 1,9% do PIB registado neste ano.

88. Ao longo de 2021, as receitas não petrolíferas mantiveram-se globalmente estáveis em relação ao PIB não petrolífero, na medida em que o efeito das medidas implementadas no final de 2020 compensou os níveis crescentes de reembolsos de IVA. As despesas primárias também se têm mantido niveladas em relação ao PIB, de tal modo que as expectativas de fecho para 2021 são de uma despesa primária de 13,5% do PIB, 2,2 pp abaixo da despesa primária de 2020 (15,7% do PIB).

89. O ajuste fiscal que vem sendo levado a cabo resultará num défice fiscal primário não petrolífero de 4,1% PIB em 2021, de acordo com as Projecções Fiscais de Setembro, 1,3 pp abaixo do observado em 2020. No I e II Trimestres, o défice primário não petrolífero atingiu os níveis de 1,0% e 0,2% do PIB.

**Gráfico 8 - Saldo Primário Não Petrolífero (% PIB)**

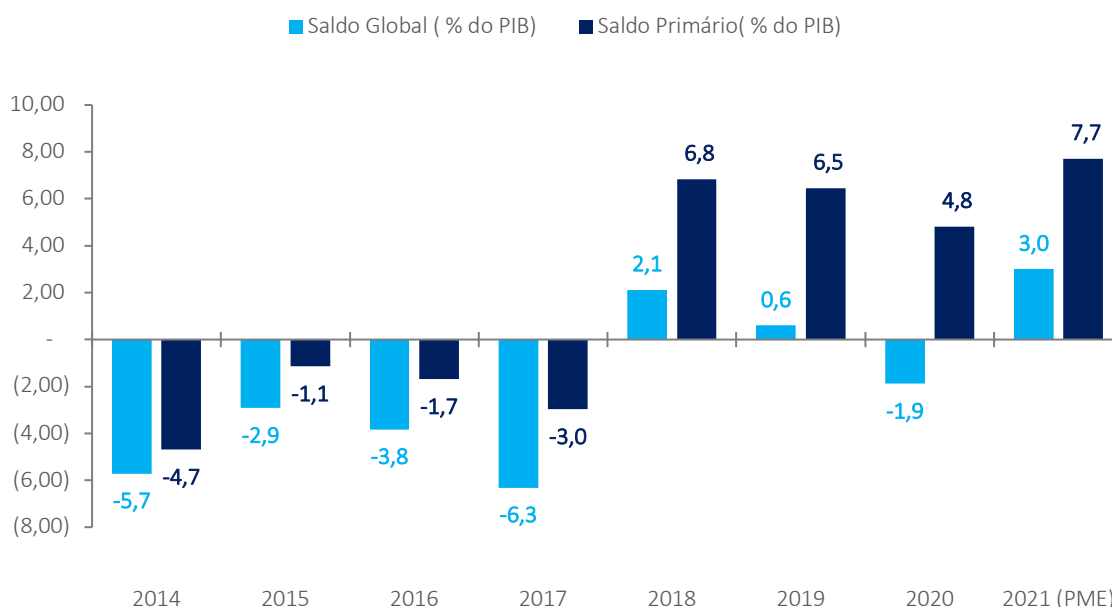


*Fonte: Ministério das Finanças*

90. Em face disto, a consolidação fiscal continua a apoiar a sustentabilidade da dívida cuja dinâmica no I e II Trimestre de 2021 ficou positivamente marcada pela criação de *superávits* primários ao nível das contas públicas de 1,2% e 3,1% do PIB, respectivamente. As projecções de Setembro apontam para um *superavit* primário de 7,7% do PIB até o final de 2021.

91. Em termos globais, as contas fiscais registaram um Saldo Global positivo de 0,4% de 1,8% do PIB nos I e II Trimestres de 2021, respectivamente, sendo que as projecções sinalizam que as contas fiscais encerrarão no ano de 2021 com um *superavit* global de 3,0% do PIB, contrariamente ao défice de 2,3% previsto no Orçamento Geral do Estado 2021.

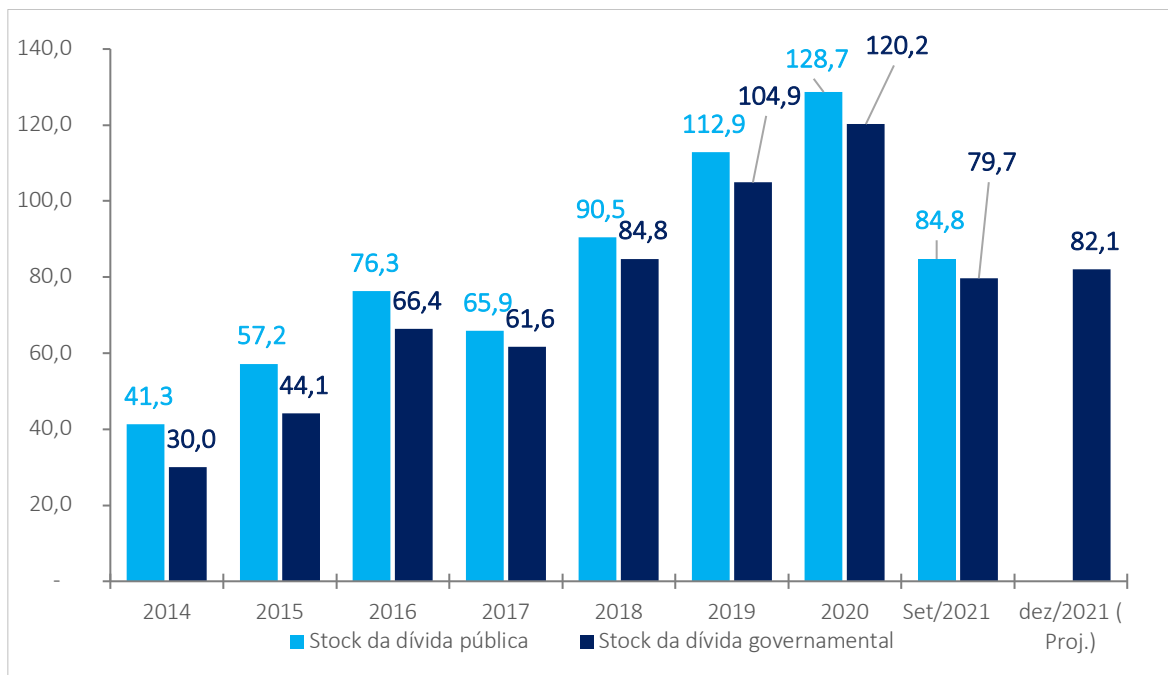
**Gráfico 9 - Saldos Fiscais (% PIB)**



*Fonte: Ministério das Finanças*

92. O contexto de crise global associado a pandemia da Covid-19 pressionou o Stock da Dívida Pública para níveis superiores aos 100% do PIB em 2019 e 2020, com o rácio de endividamento a atingirem os 112,9% e 128,7% do PIB naqueles anos, respectivamente. Os dados preliminares das contas fiscais indicam que o rácio da dívida pública terá se situado em Setembro de 2021 em 84,8% do PIB. Relativamente à Dívida Governamental, as estimativas de Setembro apontam que terá atingido os 79,7% do PIB e projecta-se que encerre o ano com o Stock de 82,1% do PIB.

Gráfico 10 - Stock da Dívida Pública (% PIB)



Fonte: Unidade de Gestão da Dívida, Ministério das Finanças.

Tabela 6 - Quadro Macro Fiscal 2019 - 2021

N,º	Quadro Fiscal Médio Prazo (expressas em mil milhões de Kwanzas, excepto onde indicado em contrário)	2019	2020	2021		Porcentagem do PIB			
		Prel.	Prel.	OGE	PME (Prel.)	2019	2020	2021	
						Prel.	Prel.	OGE	PME
1	Receitas	6 547,4	7 054,4	8 104,9	10 475,0	21,4	20,5	19,3	21,2
1,1	Receitas correntes	6 544,7	7 049,5	8 104,9	10 461,9	21,4	20,5	19,3	21,2
1,1,1	Impostos	6 074,8	6 605,3	7 487,6	9 975,4	19,8	19,2	17,8	20,2
1,1,1,1	Petrolíferos	3 952,5	3 612,3	4 059,4	6 042,7	12,9	10,5	9,7	12,2
1,1,1,1,1	Dos quais: Direitos da concessionária	2 592,0	2 297,6	2 786,7	4 407,2	8,5	6,7	6,6	8,9
1,1,1,2	Não petrolíferos	2 122,4	2 993,0	3 428,2	3 932,8	6,9	8,7	8,2	8,0
1,1,2	Contribuições sociais	311,4	320,2	328,0	328,0	1,0	0,9	0,8	0,7
1,1,3	Doações	2,9	4,0	0,9	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0
1,1,4	Outras receitas	155,6	119,9	288,3	157,3	0,5	0,3	0,7	0,3
1,2	Receitas de capital	2,7	4,9	0,0	13,1	0,0	0,0	0,0	0,0
2	Despesas	6 364,0	7 700,0	9 086,6	8 991,9	20,8	22,4	21,6	18,2
2,1	Despesas correntes	5 237,3	5 927,9	7 562,5	7 217,8	17,1	17,2	18,0	14,6
2,1,1	Remuneração dos Empregados	1 999,1	2 067,3	2 483,6	2 483,6	6,5	6,0	5,9	5,0
2,1,2	Bens e Serviços	844,2	965,8	1 382,3	1 512,3	2,8	2,8	3,3	3,1
2,1,3	Juros	1 793,7	2 299,8	2 802,2	2 327,5	5,9	6,7	6,7	4,7
2,1,3,1	Externos	997,4	1 291,6	1 669,9	1 107,9	3,3	3,8	4,0	2,2
2,1,3,2	Internos	796,3	1 008,1	1 132,3	1 219,6	2,6	2,9	2,7	2,5
2,1,4	Transferências	600,3	595,1	894,4	894,4	2,0	1,7	2,1	1,8
2,1,4,1	Subsídios	78,6	47,8	209,8	209,8	0,3	0,1	0,5	0,4
2,2	Despesas de capital	1 126,7	1 772,1	1 524,1	1 774,1	3,7	5,2	3,6	3,6
2,2,1	Aquisição de activos não financeiros	1 093,4	1 761,6	1 524,1	1 758,5	3,6	5,1	3,6	3,6
3	Saldo Global (compromisso)	183,4	-645,7	-981,8	1 483,1	0,6	-1,9	-2,3	3,0
4	Restos a pagar e a receber	-256,5	282,1	0,0	-323,4	-0,8	0,8	0,0	-0,7
5	Saldo global (caixa)	-73,1	-363,6	-981,8	1 159,8	-0,2	-1,1	-2,3	2,3
6	Financiamento líquido	759,8	798,4	981,8	-1 159,8	2,5	2,3	2,3	-2,3
6,1	Financiamento interno (líquido)	-280,0	507,6	-939,7	-1 973,3	-0,9	1,5	-2,2	-4,0
6,1,1	Activos	-61,6	1 672,8	-209,7	-2 257,3	-0,2	4,9	-0,5	-4,6
6,1,2	Passivos	-218,4	-1 165,1	-730,0	284,0	-0,7	-3,4	-1,7	0,6
6,1,2,1	Crédito Líquido Obtido	-214,8	-1 165,1	-729,9	284,0	-0,7	-3,4	-1,7	0,6
6,1,2,1,1	Desembolsos	1 600,8	3 007,5	2 191,0	3 760,4	5,2	8,8	5,2	7,6
6,1,2,1,2	Amortizações	-1 815,6	-4 172,6	-2 920,9	-3 476,5	-5,9	-12,1	-7,0	-7,0
6,2	Financiamento externo (líquido)	1 039,7	290,7	1 921,5	813,6	3,4	0,8	4,6	1,6
6,2,1	Activos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6,2,2	Passivos	1 039,7	290,7	1 921,5	813,6	3,4	0,8	4,6	1,6
6,2,2,1	Crédito Líquido Obtido	1 039,7	290,7	1 921,5	813,6	3,4	0,8	4,6	1,6
6,2,2,1,1	Desembolsos	3 212,3	1 873,9	3 995,5	2 426,1	10,5	5,5	9,5	4,9
6,2,2,1,2	Amortizações	-2 172,5	-1 583,2	-2 074,1	-1 612,5	-7,1	-4,6	-4,9	-3,3
7	Discrepâncias	686,6	434,8	0,0	0,0	2,2	1,3	0,0	0,0

Memo:

Inflação, Fim de Período (%)	16,9	25,1	18,7	26,8
Produção Petrolífera (MBbl)	504,8	463,9	445,4	413,6
Produção Petrolífera (Mil Bbl)/dia	1 383,1	1 271,0	1 220,4	1 130,4
Preço do petróleo bruto (USD/barril)	65,2	41,3	39,0	67,5
Produto Interno Bruto (mil milhões de Kz)	30 625,0	34 368,7	41 999,2	49 441,5
PIB petrolífero (incluindo LNG)	9 454,6	8 943,8	10 036,3	15 945,5
PIB não petrolífero	21 170,4	25 424,8	31 963,0	33 496,0
Taxa de Cresc, Produto Real (% chg)	-0,6	-5,4	0,0	0,2
Petrolífero e Gás	-6,5	-8,3	-6,2	-10,6
Não Petrolífero	1,9	-4,0	2,1	5,2

Fonte: Gabinete de Estudos e Relações Internacionais, Ministério das Finanças.

## SECTOR MONETÁRIO

93. A Base Monetária contraiu em 11,88% no terceiro trimestre de 2021, reflectindo-se na redução dos depósitos e as notas e moeda em poder de público., contrariamente à expansão de (2,9%), observada no primeiro trimestre.
94. O agregado monetário M2, em moeda nacional, também contraiu em 4,93% no terceiro trimestre de 2021,
95. O sentido restritivo da política monetária foi reforçado no final do segundo trimestre com o aumento da taxa básica do BNA de 15,5% para 20%, com o aumento da FPCL de 19,88% para 25% e com o aumento da FPAL de 7% para 12%.
96. No que se refere ao crédito ao sector privado em moeda nacional, observou-se um acréscimo trimestral de 1,94%, passando de Kz 4 262 mil milhões no segundo trimestre de 2021 para 4 344 mil milhões no terceiro trimestre.

# CAPÍTULO III

## III. PLANO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL 2018-2022

### Prioridades para 2022

97. O PDN 2018-2022 Revisto está estruturado em 6 Eixos, subdivididos em 23 Políticas Estratégicas, detalhadas em 70 Programas de Acção, e para o ano 2022, o último do ciclo, está programado a concretização de 345 metas contempladas nas suas diversas políticas, realçando-se as seguintes:

- i. **Política de População:** (i) integração de 91.242 cidadãos em actividades geradoras de rendimento ao abrigo dos programas de luta contra a pobreza; (ii) atribuição de rendimento social mínimo à 14.473 crianças menores de 5 anos; (iii) redução de 41% para 25% a taxa de incidência da pobreza; (iv) atribuição de transferências monetárias directas a 1.600.000 famílias em situação de pobreza extrema; (v) Implementação de 267 redes de protecção dos direitos da criança; e (vi) assistência de 8.883 famílias com cesta básica de alimentos;
- ii. **Política de Educação e Ensino Superior:** (i) disponibilização de mais 6.940 Salas de Actividades para crianças dos 0 aos 4 anos em Centros Comunitários, Creches e Jardins de Infância; (ii) disponibilização de 12.761 salas de aula para o Ensino Primário; (iii) disponibilização de 8.647 salas de aula para o I.º Ciclo do Ensino Secundário e 10.080 salas de aula para o II.º Ciclo do Ensino Secundário; (iv) Formação de 16.850 alunos nos cursos do Ensino Técnico-profissional; (v) redução do índice de alunos com atraso escolar no Ensino Primário para 17,6%, face aos 27% em 2017; (vi) aumento da Taxa de Alfabetização de Jovens e Adultos (maiores de 14 anos) para 82,8%, contra 75,3% do ano 2017; (vii) graduação de 134.804 estudantes pelo Subsistema do Ensino Superior; (viii) atribuição de 5.000 novas bolsas de estudos; formação de 888 novos mestres e 240 novos doutores;



- iii. **Política da Saúde:** (i) garantir que cerca de 60 municípios terão Unidades Sanitárias de atenção primária, incluindo equipas móveis com serviços e cuidados essenciais e para 80% da população com acesso aos serviços de saúde; (ii) disponibilização de 24.401 novas camas na rede hospitalar pública; (iii) implementar os serviços de hemodiálise em mais 7 províncias; (iv) redução para 199 por cem mil, a taxa de mortalidade materna institucional, contra os 239 observados em 2017; (v) elevação para 85% a taxa de sucesso de tratamento de Tuberculose, contra os 64% observados em 2017; (vi) redução para 25% a taxa de mortalidade por malária, contra os 43,3% observados em 2017; (vii) reduzir para 13,2% a taxa de transmissão do VIH de mãe para filho;
- iv. **Política do Fomento da Produção, Substituição das Importações e Diversificação das Exportações:** (i) celebração de 3.050 contratos de compra da produção nacional; (ii) atribuição de crédito a 1.514 empresas, bem como em 470 cooperativas; (iii) aumentar a produção de cereais em 1.405,60 mil toneladas, a produção de raízes e tubérculos em 3.917,3,3 mil toneladas, a produção de leguminosas e oleaginosas em 299,50 mil toneladas, a produção de hortícolas em 227,9 mil toneladas; (iv) aumentar a produção de carne em 68,4 mil toneladas; (v) aumentar a produção de leite em 6,7 milhões de litros; (vi) aumentar a produção de madeira em 79,7 m<sup>3</sup>; (vii) aumentar a exportação da madeira em 19,4 mil m<sup>3</sup>; (viii) alcançar um volume de captura da industrial e semi-industrial na ordem das 310.000; (ix) aumentar a produção anual de diamante em 1,1 milhões de quilates; e (x) alcançar uma produção anual do ouro em 13 mil onças finas;
- v. **Política da Energia:** (i) aumentar a taxa de electrificação a nível nacional para 44,1%; e (ii) servir 25 novas sedes municipais por Sistema Eléctrico Público;
- vi. **Política das Águas:** (i) assegurar uma taxa de cobertura de abastecimento de água nas áreas urbanas (Sedes Capitais de província, Sedes Municipais e Sedes Comunais mais populosas) de 75,9%; (ii) aumentar a produção de água potável nas sedes provinciais e municipais para 1,4 milhões de m<sup>3</sup>/dia;
- vii. **Política do Ordenamento do Território e Urbanismo:** (i) asfaltar pelo menos 456 Km de estradas da rede primária e 69 Km da rede secundária; (ii) construir e/ou reabilitar de 203 metros de pontes; (iii) construir 2.183 Km de estradas em terra; (iv) conservar 262 Km de estradas; (v) verificar e desminar 150 km de vias de transporte e linhas de telecomunicações, 200 km de linhas de transporte de energia eléctrica

de Alta Tensão e condutas de água, e 2.704 hectares de terrenos agrícolas e zonas industriais;

viii. **Política da Habitação:** (i) disponibilizar 200 novos lotes em reservas fundiárias infra-estruturadas; (ii) infra-estruturar 120 hectares de reservas fundiárias; (iii) construir 1.300 fogos de habitação social; (iv) ceder 9.340 lotes para autoconstrução dirigida; (v) arrendar 2.018 imóveis habitacionais do Estado, bem como alienar 3.047 imóveis habitacionais do Estado.

# CAPÍTULO IV

## IV. ESTRATÉGIA MACROECONÓMICA E POSTURA DA POLÍTICA

### FISCAL PARA 2022

98. A quebra do preço do petróleo nos mercados internacionais e o surto da pandemia da Covid-19 que atingiu o país em 2020 têm sido os principais factores causadores do fraco crescimento da economia angolana.
99. O Orçamento Geral do Estado 2021 foi preparado na base de um preço de USD 39 e, apesar da sua volatilidade, desde Outubro de 2020 o preço do petróleo tem se situado acima dos USD 40, atingiu níveis acima dos USD 60 desde o I Trimestre do corrente ano, situando-se actualmente acima dos USD 80 desde começo do mês de Outubro e apresenta melhores perspectivas de comportamento para o ano 2022. Todavia, o Orçamento Geral do Estado 2022 está assente no princípio de um preço mais prudente relativamente aos seus níveis actuais e das promissoras expectativas dos mercados e de muitas instituições internacionais de referência, incluindo o Fundo Monetário Internacional, para o ano 2022.
100. Contrariamente ao preço do petróleo que recuperou mais rapidamente, as incertezas e os riscos da pandemia da Covid-19 prevalecem. A Pandemia da Covid-19 alterou profundamente o *modus vivendi* das famílias, provocou e continua a provocar perdas humanas e a ameaçar vidas humanas, enfraquece a economia e a sua capacidade produtiva, os empregos, os rendimentos e o consumo, atrasando a saída da economia nacional da recessão que regista desde 2016.
101. Por outro lado, a Covid-19 impôs ao Executivo novas prioridades e uma reprogramação do que estava previsto para 2020 e 2021 sem, entretanto, deixar para atrás o essencial do Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022, sem recuos dos compromissos de Governação assumidos desde 2017.

102. Por esta razão, o Orçamento Geral do Estado 2022 tem quatro prioridades:
- A. **Controlar a Pandemia para Salvar Vidas e Preservar a Retoma do Crescimento;**
  - B. **Melhorar os Fundamentos Fiscais para Fortalecer a Estabilidade Macroeconómica e a Solidez da Dívida;**
  - C. **Apoiar a Economia, Defender os Rendimentos e o Consumo das Famílias para Impulsionar o Crescimento;**
  - D. **Estimular o Investimento Público para Alavancar o Emprego e o Crescimento.**
103. Apresentam-se de seguida o desenvolvimento de cada uma dessas prioridades do Orçamento Geral do Estado 2022.

#### **A. CONTROLAR A PANDEMIA PARA SALVAR VIDAS E PRESERVAR A RETOMA DO CRESCIMENTO**

104. A atenuação das consequências negativas sanitárias, económicas e sociais da pandemia da Covid-19 tem sido uma das principais prioridades do Executivo desde o surgimento desta crise sanitária global.
105. Tanto em 2020 como ao longo do ano de 2021, os esforços do Executivo para mitigar os impactos negativos do surto pandémico da Covid-19 têm sido pautados na importante premissa de que **Salvar Vidas é a prioridade**, o que tem sido feito com um elevado comprometimento político e com elevada adaptabilidade e responsabilidade no que diz respeito aos vários cenários de evolução da pandemia, incluindo a contenção das cadeias de contágio pelo país, através de diversas medidas adoptadas, e no tocante à gestão dos recursos públicos alocados ao combate dos efeitos da pandemia.
106. Antes da Covid-19, a economia nacional já havia sido severamente afectada com a queda do preço do petróleo em 2014, deslocando-a para o quadro de recessões sucessivas a partir de 2016. Com o surgimento da pandemia da Covid-19, a economia angolana foi ainda mais impactada devido a paragem e/ou forte afrouxamento da actividade económica em muitos sectores produtivos, aumentando os riscos de agravamento dos desequilíbrios macroeconómicos já existentes aos níveis das contas

fiscais e externas, atrasando a retoma do crescimento da economia, agravando o desemprego e pressionando os preços na economia.

107. O Mundo está mais animado com os sinais emergentes de uma recuperação da economia global, apesar da sua natureza desigual marcada pela forte recuperação nas economias avançadas, enquanto muitos países em desenvolvimento estão a ficar para trás devido ao ritmo lento de vacinação e o restrito espaço fiscal para apoiar uma recuperação económica mais forte.
108. A vacinação contra COVID-19 continua a ser a ferramenta mais eficaz para equação salvar vidas vis-à-vis revitalizar a actividade económica dos países, na medida em que ajuda a calibrar a dimensão da flexibilização das medidas de controlo da pandemia da Covid-19 adoptadas pelos Governos e que têm exercido consequências nefastas e muito severas para a recuperação económica a curto prazo.
109. As medidas implementadas pelo Executivo ao longo de 2020 e 2021 e o reforço de recursos orçamentais para a saúde permitiram, sobretudo, travar o aumento exponencial do número de casos activos, bem como o número de casos de mortes *per capita* na fase crítica da incidência global do surto pandémico, mantendo-se as incidências de casos (activos e mortes) em Angola abaixo dos níveis médios de casos observados no mundo e mesmo em África.
110. O Executivo implementou diversas medidas: **(a) medidas de protecção do emprego;** **(b) de apoio às famílias e trabalhadores** (garantia da não interrupção do fornecimento de energia e águas aos domicílios para famílias com dificuldades de pagar as facturas; disponibilização, através do Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, de Kz 315 mil milhões para apoio às famílias através da distribuição de bens alimentares da cesta básica para os segmentos da população mais vulneráveis; início do Programa de Transferências Monetárias Kwenda, que à data de 16 de Outubro de 2021 apresentava já 442 mil famílias cadastradas e paga já a 66 mil); **(c) medidas de apoio às empresas e ao sector informal** (alargamento dos prazos de prestação declarativa e contributiva do imposto industrial; diferimento da obrigação do pagamento por parte das empresas das contribuições da segurança social junto do Instituto Nacional de Segurança Social – INSS; intensificação da intervenção de diversos veículos públicos de financiamento da economia como o FADA, BDA e FACRA; intensificação da actuação do PREI - Programa de Reconversão da Economia Informal para acelerar a transição dos negócios e empregos informais).

111. Para o ano 2022, **controlar a Pandemia para Salvar Vidas e Preservar a Retoma do Crescimento** é uma das prioridades deste Orçamento, e o Executivo visiona concretizar este desígnio reforçando o seu compromisso de assegurar o rápido acesso da população às vacinas contra a Covid-19.
112. Apesar das preocupações sobre as desigualdades no acesso global às vacinas, com a maioria dos países da África Subsaariana (SSA) permanecendo com uma taxa de vacinação abaixo dos 2% da população, Angola aderiu em Julho de 2020 à Iniciativa COVAX *Facility* que vai garantir vacinas para 20% da população.
113. Por via dos Ministérios das Finanças e da Saúde, o Executivo tem engajado o país no âmbito de um programa da União Africana, Grupo Banco Mundial e das Facilidades de aquisição e distribuição de vacinas aos países COVAX<sup>5</sup> e AVATT<sup>6</sup> e em outras iniciativas financeiras com o objectivo de rapidamente aumentar a disponibilidade de vacinas no país e alargar à população alvo da vacinação por todo o território nacional.
114. A pressão sobre o sistema de saúde é grande, mas está sendo enfrentada com elevado empenho e esforço dos profissionais do sector para responder à enorme demanda da população por vacinação contra o COVID-19.
115. O Plano Nacional de Vacinação objectiva vacinar 52% da população angolana: (a) 6,4 milhões de pessoas na primeira fase equivalendo a 20% da população angolana e abrangendo pessoas com mais de 40 anos de idade; (b) 10, 4 milhões de pessoas na segunda fase equivalendo 32% da população angolana e abrangendo pessoas entre os 16 aos 39 anos de idade.
116. Informações do Boletim Epidemiológico Diário sobre a Pandemia da Covid-19 em Angola do dia 25 de Outubro do presente ano, do Ministério da Saúde, dão conta de que 1.629.206 pessoas receberam a segunda dose e dose única, correspondendo a uma taxa de vacinação de 10,4%.
117. A meta do Executivo para 2021 é de 60%, abrangendo pessoas com mais de 18 anos de idade.
118. Neste exercício orçamental de 2022, o Executivo mantém o reforço na saúde como uma prioridade para combater a pandemia, com um aumento de cerca de Kz **54,3** mil

---

<sup>5</sup> Iniciativa da OMS, da Aliança Gavi e da CEPI.

<sup>6</sup> Equipa Tarefa de Aquisição de Vacinas da África (AVATT) da União Africana.

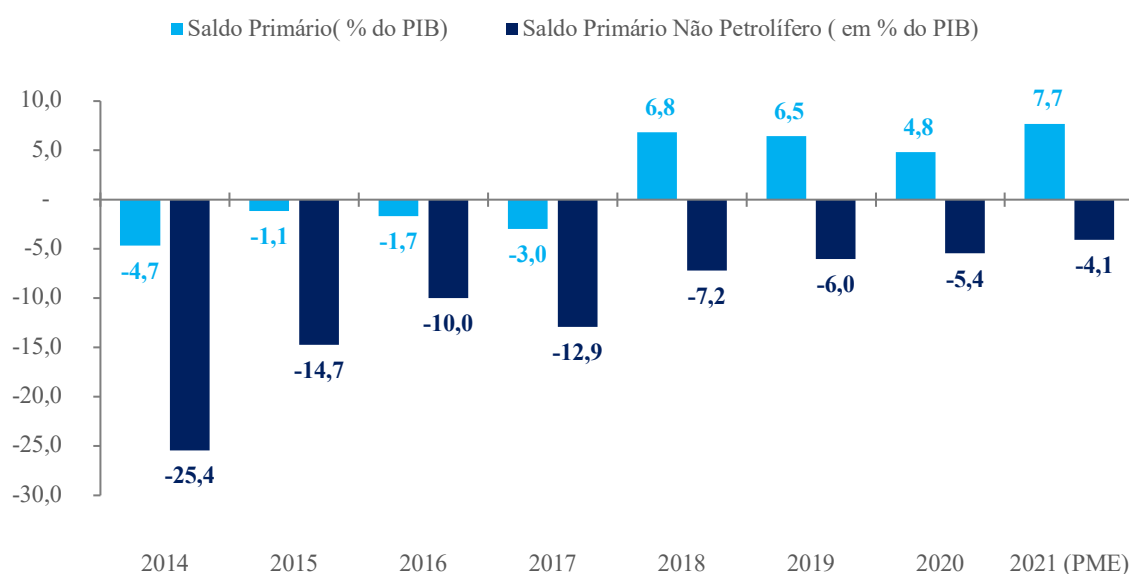
milhões e ambiciona atingir uma taxa de vacinação de 95% até o final de 2022 para combater a pandemia da Covid-19.

119. No âmbito do contexto da pandemia provocada pela COVID-19, foram tomadas medidas ao longo de 2020 e 2021 de cariz fiscal e aduaneiro na tentativa de continuar a minimizar os seus efeitos face ao calendário fiscal e face às obrigações de prestação declarativa e de pagamentos em sede das diversas obrigações fiscais e aduaneiras que as empresas e as pessoas estão sujeitas.
120. O Orçamento Geral do Estado para 2022 vem prever a continuidade de algumas dessas medidas, considerando a necessidade de continuar a assegurar a promoção de medidas de protecção da saúde e evitar a propagação do coronavírus.
121. Assim, no âmbito deste exercício orçamental 2022 o Executivo prevê igualmente prorrogar a aplicação da franquia de direitos aduaneiros de importação de mercadorias necessárias ao combate à pandemia provocada pelo surto da COVID-19.

## **B. MELHORAR OS FUNDAMENTOS FISCAIS PARA FORTALECER A ESTABILIDADE MACROECONÓMICA E A SOLIDEZ DA DÍVIDA**

122. Apesar da adversidade resultante da redução das receitas fiscais face às tendências pré-pandémicas, o Executivo tem conseguido gerar ao nível das contas fiscais *superavits* primários e reduzir continuamente o défice primário não petrolífero, sendo este o principal *indicador-proxy* utilizado para avaliar o desempenho dos esforços de consolidação da política fiscal nos últimos anos, na indisponibilidade do indicador saldo fiscal estrutural ou ajustado do ciclo económico.
123. A evolução do défice primário não petrolífero encontra-se influenciada tanto por medidas fiscais temporárias como por reformas estruturais ao nível das finanças públicas. Só em 2018 o défice primário não petrolífero diminuiu 5,7 pontos percentuais em relação ao observado em 2017. Estima-se uma redução deste défice em 1,3 pp do PIB para o ano 2021, de acordo com as projecções fiscais de Setembro 2021 no âmbito da Programação Macroeconómica Executiva Revista (PME-Revista).

Gráfico 11 - Saldos Fiscais (% PIB)



Fonte: Gabinete de Estudos e Relações Internacionais, Ministério das Finanças.

124. Pela indisponibilidade de uma medida fiscal de saldo estrutural, tem-se utilizado o saldo primário não petrolífero<sup>7</sup> como medida-*proxy* de saldo estrutural, na medida em que não sofre a influência directa da volatilidade do preço do petróleo.
125. A postura da política fiscal é assim apreciada em função da variação do saldo primário não petrolífero. Com base neste indicador, a política fiscal tem apresentado uma orientação restritiva desde o ano de 2014 (Gráfico 12). Esta orientação tem um impacto negativo sobre a procura interna, sendo, entretanto, o reflexo da necessidade de correcção do elevado nível de endividamento do país à luz da capacidade de arrecadação de receita não petrolífera da economia angolana, que eliminou o espaço de manobra da política fiscal, retirando viabilidade a qualquer possibilidade de orientação contracíclica nesse domínio.
126. Tendo em conta as perspectivas de fecho da execução do OGE 2021, para o ano de 2022 a política fiscal deverá apresentar uma orientação expansiva avaliada na base da variação do défice primário não petrolífero. Todavia, esta ligeira expansão fiscal estará a ser mais explicada por alguns factores conjunturais prevaletentes no cálculo do défice do que propriamente por factores estruturais. É assim que no quadro do OGE

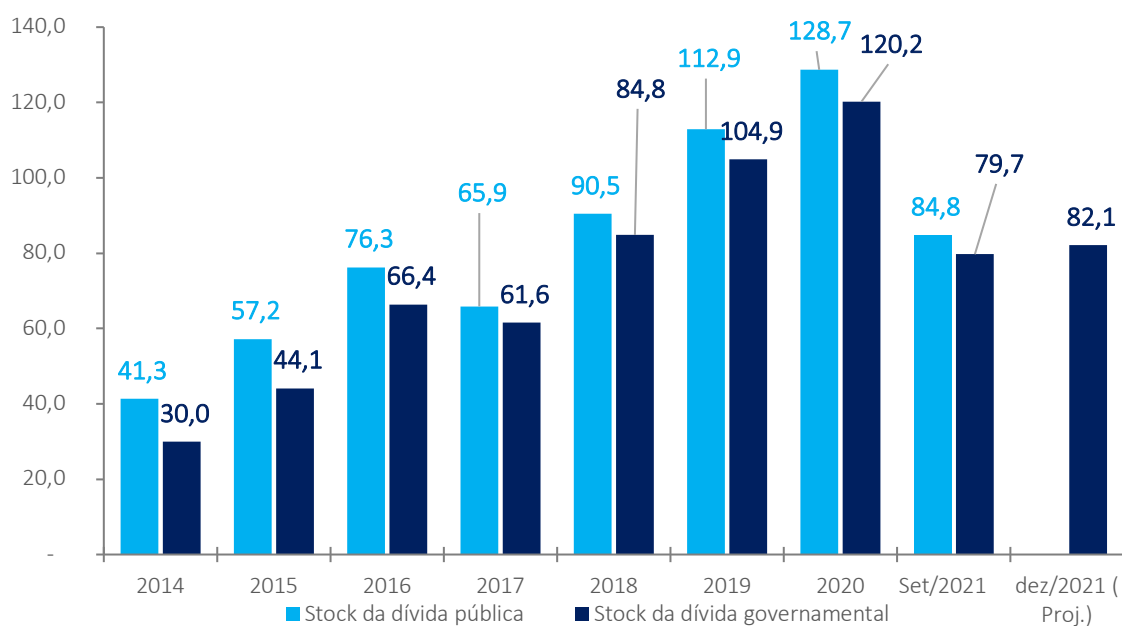
<sup>7</sup> Mede a variação da dívida líquida no pressuposto de inexistência de receitas petrolíferas, permitindo dimensionar o tamanho de um ajuste fiscal assente na capacidade de arrecadação de receitas não petrolíferas e de decisões discricionárias sobre a despesa primária.



2022 o Executivo prevê continuar os esforços de consolidação fiscal realizados ao longo da legislatura 2018-2022, promovendo assim maior equilíbrio das contas públicas, através da adopção de um conjunto de medidas estruturais com impacto permanente na redução do nível do esforço financeiro do Tesouro.

127. A par disto, considerando que a fonte de financiamento de despesa primária adicional subjacente a esta mudança de orientação na política fiscal não é a emissão de nova dívida, este aumento do défice primário não petrolífero é financiável através de receita fiscal e não implicará em agravamento do rácio da dívida.
128. Esta postura da política fiscal do Executivo pauta-se também pelo objectivo assumido ao longo desta legislatura de se preservar e fortalecer a sustentabilidade das finanças públicas, por via do melhoramento dos fundamentos da política fiscal e da implementação de reformas fiscais estruturais, não obstante a particularidade do ano 2022.

**Gráfico 12 - Stock da Dívida Pública e Governamental (% PIB)**



**Fonte:** Unidade de Gestão da Dívida, Ministério das Finanças.

129. As pressões pré-pandémicas sobre a dinâmica da dívida foram mais intensas em termos de impacto sobre o rácio da dívida do que no actual contexto de pandemia, graças ao conjunto de respostas rápidas de política de ajustamento macroeconómico e de correcção de desequilíbrios tomadas pelo Executivo.

130. A evolução recente da dívida pública, patente no Gráfico 13, tem exibido uma dinâmica muito favorável. Em 2020, o rácio da dívida pública atingiu o pico de 128,7% do PIB, e dados de Setembro de 2021 dão conta de um rácio da dívida de 84,8% do PIB. As projecções fiscais actualizadas de Setembro sinalizam que 2021 poderá encerrar com um rácio de governamental de 82,1% do PIB.
131. Para esta evolução favorável tem contribuído o impacto dos sucessivos *superavits* primários criados desde 2018, a maior estabilidade da taxa de câmbio, depois da troca de regime cambial para câmbios flexíveis que se operou no início de Janeiro de 2018 provocando um *overshooting* da taxa de câmbio que se vai regularizando gradualmente para reflectir o surgimento dos fundamentos de mercado cambial, bem como a melhor perspectiva para a dinâmica do crescimento da economia nacional.
132. O efeito dinâmico ou efeito bola de neve da dívida é resultado de acumulação de dívida no passado. Esse efeito é desfavorável para a solidez das finanças públicas quando o nível da taxa de juro (nominal) implícita da dívida pública excede a taxa de crescimento (nominal) do PIB, situação em que o *stock* de dívida faz, por si só, com que o rácio da dívida em relação ao PIB aumente incessantemente. Esta situação não se verifica no caso de Angola.
133. A dívida pública é o elo de ligação<sup>8</sup> entre a política fiscal de hoje e a política fiscal do futuro. Daí que o Executivo tem procurado melhorar a credibilidade das políticas públicas para que a taxa de juro possa reduzir, ao mesmo tempo que tem realizado reformas estruturais para rapidamente revitalizar e impulsionar o crescimento da economia.
134. Em 2020, o Executivo reforçou o seu compromisso com as boas práticas de governação das finanças públicas levando ao Parlamento uma proposta de Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas justamente para pôr ênfase ao longo da legislatura na solidez das finanças públicas a curto, médio e longo prazos.
135. Para além de promover uma maior transparência da política fiscal e adopção formal de uma âncora fiscal (*variável operacional da política fiscal*), esta lei basicamente impõe um limite na criação de défices excessivos ao nível das contas fiscais, a redução do rácio da dívida a médio prazo e promove a realização de reformas fiscais estruturais, com destaque para a operacionalização de instrumentos de planeamento fiscal de médio

---

<sup>8</sup> Sob a forma de restrição orçamental intertemporal.

prazo, designadamente, o quadro fiscal de médio prazo e o quadro de despesa de médio prazo, com vista a apoiar os orçamentos anuais.

136. A política fiscal é bastante relevante não apenas para a estabilidade macroeconómica, mas também para o relançamento do crescimento económico diversificado, inclusivo e sustentável, para a promoção dos empregos, redução das desigualdades e combater a pobreza. Mas, a sua eficácia é tanto maior quanto mais minimizados forem os riscos para a sustentabilidade das finanças públicas a médio e longo prazo.

137. Neste contexto, para concretizar esta prioridade de Melhorar os Fundamentos Fiscais para Fortalecer a Estabilidade Macroeconómica e a Solidez da Dívida, o Executivo conta em 2022 implementar medidas diversas:

a) **Medidas do lado da Receita**, conducentes a reforçar a estabilidade do Sistema Tributário:

- manutenção das regras de incidência do IVA nas operações de importação aprovadas no âmbito do OGE 2021, conforme n.º 5 do artigo 14;
- Tributar a exploração e prática de jogos de fortuna ou azar e de diversão social. (n.º 6 do artigo 14.º);
- Inclusão ou exclusão do dever de cativar o IVA. (n.º 7 do artigo 14.º);
- Agravamento das tarifas de exportação de produtos nacionalizados (bens alimentares e medicamentos) para 70%. (n.º 5 do artigo 15.º);
- Determinar a obrigatoriedade de entrega do IVA até ao último dia útil do mês seguinte ao da operação. (n.º 8 do artigo 14.º);
- Manutenção das Regras do regime simplificado de tributação em sede de IVA. (ns.º 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do artigo 14.º);
- Estabelecer a obrigatoriedade de pagamento de selo de 7% sobre as operações isentas. (ns.º 16 e 17 do artigo 14.º);
- Estabelecer a obrigatoriedade de enquadramento no regime geral do IVA para os sujeitos passivos da indústria transformadora. (n.º 19 do artigo 14.º);

- Estabelecer a determinação da retenção de 2,5% nos Terminais de Pagamento Automático (TPA) com direito a dedução. (n.º 20 artigo 14.º);
- Estabelecer a possibilidade de dedução do imposto de selo de 7% pago. (ns. º 21, 22 e 23 do artigo 14.º);
- Fixar uma multa de 25% do montante do IVA + Mora pela não retenção ou retenção e não transferido dentro do prazo. (ns. º 25 e 26 do artigo 14.º);
- Reduzir a taxa forfetária para 16% aplicável a importação de mercadorias cujo valor seja entre Kz. 1 000 001 e Kz. 2 000 000. (ns. º 2 e 3 do artigo 15.º);
- Estabelecer a possibilidade de pagamento das dividas aduaneiras em prestações. (artigos 17.º);
- Fixar a manutenção da Redução da taxa do Imposto sobre sucessões e doações incidentes sobre bens móveis. (artigo 20.º);
- Isentar o IVA sobre os bens doados ao Estado. (n.º 1 do artigo 14.º)
- Tributar à taxa única de 15% dos prémios obtidos nos jogos de fortuna ou azar, bancados, não bancados e online;
- Estabelecer como custo não dedutível em sede de Imposto Industrial, o Imposto sobre o Valor Acrescentado que confere o direito à dedução nos termos previsto no CIVA, com aplicação com referência ao exercício de 2021. (n.º 24 do artigo 14.º).

#### **b) Medidas do lado da Despesa:**

- Vedar novas admissões, excepto nos sectores da saúde, educação e ensino superior, que se consubstanciam num aumento da massa salarial da função pública, incluindo a celebração de Contrato de Trabalho por tempo determinado, podendo apenas ocorrer em casos devidamente justificados e aprovados pelo Presidente da República, enquanto Titular do Poder Executivo, sob proposta do Ministério das Finanças e por solicitação dos sectores interessados;
- Vedar o processamento de horas extraordinárias, com excepção para o regime especial do sector da saúde;

- Subvenção mensal vitalícia a beneficiários remunerados de forma cumulativa, salvo se o beneficiário optar por receber exclusivamente a subvenção mensal vitalícia;
- Suspender a atribuição de veículos do Estado para apoio à residência aos Titulares de Cargos Políticos, Magistrados e outros beneficiários;
- Restringir o subsídio de instalação em 50% para todos os beneficiários;
- Restringir o subsídio de estímulo em 50%, cujo pagamento deve ocorrer em parcela única;
- Restringir o subsídio de reinstalação e fim de mandato em 50% para todos os beneficiários;
- Redução das classes dos Bilhetes de Viagem dos Titulares de cargos políticos, magistrados, Deputados e respectivos cônjuges, da 1.ª classe para a classe executiva e, dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, da classe executiva para a classe económica;

138. Adicionalmente, o Executivo dará continuidade às reformas estruturas, com destaque para:

**a) Medidas com Impacto na Receita:**

- **Aumento da Base Tributária, Melhoria da fiscalização e Procedimentos Tributários:** para 2022, envidará esforços para melhorar a capacidade de arrecadação de receitas fiscais por via da consolidação da implementação das alterações legislativas realizadas em 2020 e 2021, com objectivo de melhorar a eficiência nos serviços e a eficácia na arrecadação, com foco na fiscalização e no ajuste de procedimentos. Pretende-se ainda:
  - promover o cadastro massivo de pessoas e bens (imóveis e veículos motorizados);
  - incentivar ao cumprimento voluntário das suas obrigações fiscais;
  - concluir a implementação dos sistemas informáticos, com vista a transformação digital e gradual do sistema tributário;

- ampliar as acções de educação e cidadania fiscal; monitoramento, controlo e a *compliance* dos processos tributários;
  - reforçar o controlo fiscal orçamental.
- **Continuar com a implementação do Programa de Privatização – PROPRIV.**  
Em 2019, foram privatizadas 9 empresas e/ou activos, e 32 empresas e/ou activos em 2020. Até Setembro de 2021 foram privatizadas duas empresas, totalizando assim 43, segmentados sectorialmente da seguinte forma: i. Indústria (23); ii. Agroindústria (6); ii. Agro-pecuária (6); iii. Imobiliário (3); iv. Recursos Minerais e Petróleos (4); e v. Turismo (1).

Em termos de modalidades de privatização, das 43 empresas e/ou activos, 32 corresponderam à alienação de activos, 7 à alienação das acções representativas do capital social e 4 à cessão do direito de exploração e gestão.

Adicionalmente, das 43 empresas/activos privatizados os valores de adjudicação totalizam os Kz 808,70 mil milhões, dos quais Kz 400,22 mil milhões são concernentes à alienação das acções representativas do capital social, Kz 267,62 mil milhões são referentes à cessão do direito de exploração e gestão e Kz 140,86 mil milhões correspondem à alienação de activos.

Do total do valor adjudicado foram até momento transferidos para o Estado o montante de Kz 24,11 mil milhões. Até ao final de 2022 está prevista a conclusão da privatização de 97 empresas/activos, no âmbito do PROPRIV, incluindo processo de privatização iniciados em 2021.

As receitas das privatizações para o exercício económico de 2022 estão estimadas em Kz 201.309.674.905,04, compostas por Kz 7.620.513.758,65 correspondente aos pagamentos do preço de activos já alienados cujos recebimentos ocorrerão em 2022 e Kz 193.689.161 146,39 correspondente a estimativa de recebimento pela privatização dos activos cujos processos de privatização estão em curso.

Relativamente às liquidações, prevê-se a continuação dos processos, considerando o universo de 58 empresas por liquidar.

O PROPRIV prevê a privatização de um conjunto de 195 empresas, das quais 32 estão classificadas como empresas de referência.

A alienação desses activos no âmbito do programa será feita de três formas: Privatizações em Bolsa de Valores, Privatizações por Concurso Público e Privatizações por Concurso Limitado por Prévia Qualificação.

Os principais sectores em que o programa incidirá são os seguintes: financeiro; agro-pecuária; indústria; construção civil; telecomunicações e tecnologia de informação; recursos minerais e petróleo; transportes; imobiliário; turismo; saúde; energia; educação; agro-indústria; e pescas

**b) Medidas com Impacto na qualidade da Despesa (e/ou com impacto na Receita):**

- **Reformar o Sector Empresarial Público (SEP)**, visando ajustar a SEP à um modelo empresarial público mais alinhado às melhores práticas e experiências internacionais aos níveis dos arranjos institucionais e políticas de propriedade; quadros de governança, prestação de contas e responsabilização dos gestores públicos (incluindo a promoção do reforço da profissionalização dos gestores, e promoção do estabelecimento de sistemas de controlo interno e auditoria complementados por um forte cultura de integridade empresarial aos níveis dos órgãos de gestão; estabelecimento de requisitos de quadros de gestão de risco e determinação de requisitos de relato financeiro reforçados, de responsabilidade e transparência.

Este ajuste do SEP visa também promover uma oportunidade de saneamento financeiro de empresas públicas com problemas de solvência e liquidez e que propicie ao SEP maior eficiência e capacidade competitiva, bem como reduzir os esforços financeiros do Tesouro para com o SEP, de modo a inverter-se a lógica para que seja o Tesouro a receber em termos líquidos do SEP e não a dar.

Em particular, no âmbito da reestruturação de empresas, os processos em curso continuarão, com destaque para os Programas de Regeneração da Sonangol 2020-2027 e de Recapitalização e Reestruturação do BPC 2020-2023.

- **Continuar com a Desconcentração Financeira.** A Desconcentração Financeira, é um dos três pilares da Política de Descentralização e Reforço do Poder Local

prevista no PDN 2018-2022, e vem sendo concretizada através da implementação dos diplomas que configuram o Regime Financeiro Local, quer no domínio da receita como da despesa.

- **Ao nível da Receita:** foi implementado o Portal do Município que constitui a principal ferramenta para arrecadação da receita própria, resultante de cobrança de taxas, pela prestação de serviços por parte dos Órgãos da Administração Local do Estado.

O Portal do Município permite a declaração da receita antes não declarada por muitos órgãos com capacidade de arrecadação, permitindo-lhes um retorno automaticamente e garantia de execução de despesa pelo órgão arrecadador.

Desde a sua criação, a receita ao nível do Portal de Serviços apresenta uma tendência crescente, apesar do impacto do surto pandémico da Covid 19 tenha levado a uma queda da receita no ano de 2020. Em 2017, Kz 3.8 milhões; em 2018, mil milhão de kwanzas; em 2019, Kz 8.7 mil milhões; em Kz 6 067, 0 mil milhões em 2020, e Kz 5.3 mil milhões até Maio de 2021.

Para o ano de 2022, o Executivo, através do Ministério das Finanças, continuará a trabalhar para melhorar a capacidade de arrecadação através do Portal de Serviços e reforçar a *compliance* e o reporte financeiro por parte dos órgãos arrecadadores, através da inclusão de novos módulos do Portal do Município, com novos serviços, como resultado da efectivação do processo de transferência de competências e actualização da tabela de taxas cobradas pelos Órgãos da Administração Local do Estado.

- **Ao nível da Despesa:** pretende-se em 2022, consolidar o que já foi alcançado, como a desconcentração da execução financeira dos recursos do Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza; a execução da despesa derivada da receita própria que é totalmente desconcentrada à nível dos Governos Provinciais, Administrações Municipais e de Distritos Urbanos; o processo de gestão administrativa dos projectos de iniciativa local do PIIM que é realizado à nível local e; continuar a implementação do Orçamento do Município nos demais



municípios, com a atribuição do valor anual de Kz 25 milhões à cada Município.

- **Iniciar a operacionalização dos instrumentos de planeamento fiscal de médio prazo**, designadamente o Quadro Fiscal de Médio Prazo e o seu subordinado Quadro de Despesa de Médio Prazo em consonância com os instrumentos de planeamento económico do país, através da realização de investimentos em ferramentas analíticas e capacitação técnico-institucional visando a maior observância da Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas, e conferir maior previsibilidade e avaliação dos riscos intertemporais, assim como maior transparência da política fiscal do Executivo.
- **Continuar com a implementação de melhoria estruturais da Contratação Pública**, visando continuar a impor um maior ambiente competitivo, promover a simplificação, e reforçar a transparência, como parte do leque de acções subsequentes a revisão da Lei dos Contratos Públicos (LCP) em 2020.

Em 2022, o Executivo continuará comprometido com a realização de investimentos para o desenvolvimento tecnológico da contratação pública, em particular, com o propósito de intensificar a expansão do Projecto de Contratação Pública Electrónica para cobrir todas as contratações do Estado.

O Executivo vai igualmente continuar com a expansão do Sistema de Gestão de Contratos, enquanto repositório único de todos os Contratos Públicos, que permitirá ao Estado ter acesso a todos os contratos celebrados pelas Unidades Orçamentais, bem como promover maior transparência e divulgação dos contratos com a publicação dos Espelhos dos Contratos.

Para além do desenvolvimento e reforço da capacidade técnica dos profissionais das Unidades de Contratação para que estes possam melhor servir e contribuir mais na busca de maior qualidade da despesa, em 2022 o Executivo vai também prosseguir com a realização das campanhas de divulgação da Estratégia Integrada de Moralização na Contratação Pública, alinhada com as medidas de combate à corrupção, ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo, por forma a promover a integridade dos gestores públicos, funcionários e agentes administrativos envolvidos no processo de contratação pública.

- **Reforço da Gestão do Investimento Público.** Em 2022, o Executivo continuará a prosseguir os esforços já iniciados para melhoria da qualidade da despesa pública por via de um controlo mais rigoroso da despesa de capital enquadrada no Programa de Investimentos Públicos para 2022.
- **Melhoria da Gestão dos Atrasados.** Ao longo do ano de 2022, o Executivo irá igualmente imprimir maior rigor ao processo de criação de atrasados. Para o efeito, o Executivo tem já em curso de aprovação um pacote metodológico que definirá um novo regime jurídico para o reconhecimento e tratamento dos atrasados criados pelas Unidades Orçamentais, com especial destaque para os procedimentos e critérios para o pagamento dos mesmos, sendo que aquele regime jurídico promoverá uma readequação orgânico-funcional das responsabilidades institucionais dos diferentes processos técnicos e operacionais do ciclo de gestão dos atrasados, bem como reforçar a responsabilização dos profissionais ligados ao tratamento destes processos, das próprias unidades orçamentais e dos fornecedores do Estado.

### C. APOIAR A ECONOMIA, DEFENDER OS RENDIMENTOS E O CONSUMO DAS FAMÍLIAS PARA IMPULSIONAR O CRESCIMENTO

139. O Executivo entende que o Orçamento Geral do Estado 2022 precisa de ser, à medida que a recuperação das finanças públicas do país se for desenvolvendo, um Orçamento que apoie mais a economia e estimule o investimento, que defenda mais os rendimentos e impulsione o consumo, visando criar ímpeto no crescimento do PIB que gradualmente tem recuperado.

140. Assim, a recuperação económica por via de medidas e instrumentos públicos de intervenção de apoio às empresas e ao investimento assim como de protecção do rendimento das famílias angolanas e de reanimação do consumo ganham especial destaque no contexto de orçamento 2022, sendo que está previsto o seguinte pacote de medidas tributárias e financeiras a implementar ao longo do ano financeiro 2022:

a) **Medidas para apoiar mais a economia:**

- **Medidas Tributárias:**

- Determinação da distribuição das receitas resultantes da cobrança do IVA em 75% para a Conta Única do Tesouro e 25% para propósitos de reembolso ou devolução a alocar em conta designada (conta reembolso);
- Ajustamento das taxas de 36 categorias de produtos constantes da Pauta Aduaneira. (n.º 4 do artigo 15.º);
- Atribuição de benefícios as importações realizadas por Operadores Económicos Autorizados (OEA) (artigos 18.º):
  - Possibilidade para pagamento dos direitos aduaneiros em prestações, nos termos do Código Geral Tributário;
  - Postergação do prazo para 60 (sessenta) dias para apresentação da Declaração de Compromisso de Exclusividade nas mercadorias importadas para o sector produtivo;
  - Dispensa de apresentação de garantia no processo de constituição de Armazéns Aduaneiros; e
  - Possibilidade de realização do desembaraço aduaneiro das mercadorias com diferimento do pagamento de direitos e demais imposições aduaneiras devidos, nos termos da Pauta Aduaneira.
- Redução da taxa do imposto industrial que incide sobre os serviços acidentais prestados por não residentes a entidades residentes em Angola de 15%, para 6,5%. (artigo 19.º);
- Redução das taxas do IVM para as embarcações e aeronaves. (artigo 21.º);
- Exclusão das companhias aéreas da tributação dos 7% do imposto de selo, sendo que, passam a pagar apenas 1% nos termos do código do imposto de selo. (n.º 18 do artigo 14.º);
- Isentar o pagamento do Imposto Especial de Jogo dos prémios cujos valores sejam iguais ou inferiores a Kz 250 000 00, na modalidade de jogos sociais, de base territorial ou online, devendo ser tributados à taxa de 20%, os prémios que excedam o referido valor;
- Redução da tributação do sector da restauração, turismo e hoteleiro em sede do IVA à taxa única de 7%. (ns. º 2 e 3 do artigo 14.º), com o objectivo de criar

estímulo ao consumo nestes sectores particularmente afectados pela crise da covid-19. Trata-se de uma medida de estímulo ao consumo em sede do IVA que visa apoiar na reanimação da procura interna, na medida em que assenta na ideia do aumento do rendimento disponível das famílias.

- Extensão à dívida aduaneira das regras previstas no Código Geral Tributário relativas ao pagamento em prestações, nos seguintes casos:
  - Tenha havido o procedimento de desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas com deferimento do pagamento de direitos e demais imposições aduaneiras;
  - O imposto adicional resultante de processo de auditoria pós-importação.
- Visando apoiar a Tesouraria das empresas através da dilatação dos prazos de cumprimento voluntário das obrigações fiscais, o Executivo prevê elaborar um Plano Único de Flexibilização de Pagamentos abrangendo todos os impostos e que determinará num único Manual os critérios de adesão ao plano, as obrigações abrangidas, a quem se aplica e como os pagamentos podem ser feitos. O referido plano deve ser público e disponível tanto na página electrónica do Ministério da Finanças como na página electrónica da Administração Geral Tributária (AGT);

- **Medidas Promotoras do Emprego:**

- **Plano de Acção para a Formação da Empregabilidade (PAPE):** o PAPE propicia ferramentas para estimular a criação de emprego na economia e destina-se a atender a juventude, os empreendedores (já estabelecidos e os emergentes) e as mulheres.

O Executivo assumiu como um dos eixos de actuação a implementação de programas que visam o aumento dos níveis de empregabilidade como mecanismo de combate à pobreza e a exclusão social, através da criação de postos de trabalho.

O Plano de Acção para Promoção da Empregabilidade -PAPE- insere-se no domínio das políticas activas do mercado de trabalho, sendo um mecanismo que o Executivo utiliza para apoiar as acções de fomento à empregabilidade

dirigidas especialmente aos mais jovens (17 aos 40 anos), às mulheres, à população rural, aos portadores de deficiência e a outros grupos vulneráveis.

Estrategicamente, o PAPE está em linha com as iniciativas da alçada do Ministério da Economia e Planeamento, nomeadamente, o PRODESI (definição de um modelo de desenvolvimento industrial que permita absorver a mão-de-obra formada no âmbito do Plano), o Programa de Reconversão da Economia Informal (PREI) e inserido na estratégia nacional de redução dos níveis de informalidade.

O Plano também deve privilegiar a concertação com o PIIM, como forma de garantir que o perfil de saída dos formandos do Sistema Nacional de Formação Profissional, corresponda aos desafios da municipalidade em função dos projectos a serem operacionalizados localmente.

No ano de 2022, a implementação do PAPE vai incidir, essencialmente, na promoção dos programas de fomento ao auto-emprego, incentivo ao empreendedorismo, atribuição de microcrédito, apoio as actividades no meio rural com ênfase na agricultura, pescas e comércio rural, prevendo beneficiar 24.000 cidadãos e gerar 30.300 empregos directos.

Ao nível da implementação do PAPE, estão em construção dois centros de formação profissional (Namibe e Bié) e em reabilitação cinco (Luanda, Lunda Sul, Kuanza Norte, Zaire) que entraram em funcionamento em 2022, alargando assim a oferta formativa do Sistema Nacional de Formação Profissional. Paralelamente a esta iniciativa estruturante serão capacitados no domínio da formação profissional 48.000 jovens em várias especialidades.

- **Medidas de apoios financeiros:**

141. A actividade económica começa a dar algum sinal de recuperação, prevendo-se que o ano de 2021 encerre com um crescimento positivo de 0,2%, e prevê-se um crescimento de 2,4% para o ano 2022.

142. Com o objectivo de cuidar e proteger esses importantes sinais de recuperação da economia angolana e promover o reavivamento do crescimento, dos empregos e salários através do importante papel do sector privado, o Executivo prevê em 2022:

- **Reforçar os Veículos Públicos de Financiamento à economia**, com um pacote financeiro no valor total de Kz 100 mil milhões, com o objectivo de recapitalizar designadamente:
  - **Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola (FADA)**, visando intensificar os apoios à actividade agrícola no país;
  - **Fundo de Garantia de Crédito (FGC)**, com o objectivo de reforçar e acelerar o acesso das empresas aos recursos do sistema bancário nacional;
  - **Fundo Activo de Capital de Risco Angolano (FACRA)**, para que se possa aceleradamente apoiar as Micros, Pequenas e Médias Empresas e impulsionar empreendedores latentes com necessidades de financiamentos a prazo.

Os referidos Fundos devem condicionar os apoios a prestar aos seus beneficiários aos requisitos de apresentação de NIF; Declaração de Imposto; Factura; Cadastro IP e IVM; Plano de pagamento das dívidas.

- **Acelerar a Regularização de Atrasados à Economia**, com um pacote financeiro de cerca de kz 450,0 mil milhões, com o objectivo de injectar liquidez na tesouraria das empresas fornecedoras do Estado, enquanto se continua a realizar esforços para melhorar o controlo da execução do orçamento e se adoptam medidas para o reforço da prevenção de atrasados.

O Executivo reconhece que o volume de atrasados internos, acumulados durante os últimos anos, constitui um grande fardo para a economia produtiva e representa uma fraqueza do sistema de gestão das finanças públicas, afectando negativamente a economia. Com esta medida, o Executivo objectiva reduzir o acúmulo de atrasados e libertar liquidez para a tesouraria das empresas, gerando-se com isto um impacto positivo para a economia.

- **PAC - Programa de Apoio ao Crédito**: O PAC está disponível para apoiar um conjunto de 16 tipos de operações, relacionadas com os 54 produtos prioritários do PRODESI.

Desde a sua implementação, o PAC já aprovou um total de 22 projectos que correspondem a Kz 35.922.032.864,26, distribuídos pelas províncias do Bengo, Benguela, Cuanza Norte, Cuanza Sul, Huíla, Luanda, Namibe e Uíge.

O PAC irá substituir o mecanismo de bonificação de juros, que correspondia a um modelo de subsidiação, por um mecanismo de financiamento.

O PAC deverá continuar em 2022, considerando que o mesmo tem uma duração de três anos (3) anos (2019-2022).

O BDA concederá crédito para uma parcela dos juros negociados (podendo atingir 75% da taxa acordada) com os bancos comerciais, mas pago apenas depois de ter sido regularizado o empréstimo feito ao banco comercial, em maturidades de longo prazo e a taxa de juro bonificada. O BDA irá também pagar uma parcela dos prémios de seguros, com a finalidade de reduzir o risco de crédito.

Neste processo, o Estado irá intervir por via do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) e do Fundo de Garantia de Crédito (FGC).

**b) Medidas para defender mais os rendimentos e o consumo das famílias:**

- Permitir o aumento da massa salarial na Administração Pública, em resultado de progressões, promoções, novas contratações e actualizações;
- Redução da taxa de 5% para a importação e transmissão de bens diversos constantes do anexo I. (n.º 4 do artigo 14.º);
- Dispensar o procedimento de despacho e do pagamento dos direitos aduaneiros para os bens de uso pessoal que não ultrapassem Kz. 1 000 000,00 (Um milhão de Kwanzas). (n.º 1 do artigo 15.º);
- Atribuição de isenção dos direitos aduaneiros e demais imposições para as mercadorias importadas e destinadas a atenuar, prevenir e conter a propagação dos efeitos causados pelas catástrofes naturais e não naturais, tais

como cheias, secas, tempestades, ciclones, sismos, terremotos, pragas, pestes, queimadas, epidemias, pandemias e outras fortuitas. (n.º 6 do artigo 15.º).

#### D. ESTIMULAR O INVESTIMENTO PÚBLICO PARA ALAVANCAR O EMPREGO E O CRESCIMENTO

143. O investimento público é de capital relevância para criar ímpeto e em particular nesta fase em que o país começa a registar a retoma do crescimento do PIB. O surgimento da crise pandémica causada pela COVID-19 veio enaltecer ainda mais a sua relevância e da sua qualidade.
144. Em 2022, o investimento público continuará a aumentar pela via do Programa de Investimento Público inscrito no Orçamento Geral do Estado e, com particular destaque pela via do seu subprograma **PIIM – Programa Integrado de Intervenção nos Municípios**, que visa aumentar a autonomia dos 164 municípios país no âmbito da política de desconcentração e descentralização das competências administrativas e, deste modo, promover o aumento da qualidade de vida em todo o território nacional.
145. No âmbito deste orçamento, o investimento estruturante deverá atingir cerca de Kz 827,4 mil milhões, representando um acréscimo de cerca de Kz 346,9 mil milhões face a 2021, estando esses investimentos nos seguintes sectores:
- **Investimentos na Saúde.** A incidência financeira dos projectos ligados ao sector da saúde corresponde a Kz 34,9 mil milhões.
  - **Investimentos nos Transportes.** A incidência para o sector dos transportes corresponde a Kz 330,8 mil milhões.
  - **Investimentos de Obras.** Quanto às obras públicas ligadas às vias rodoviárias, a incidência para 2022 está fixada em cerca de Kz 108,1 mil milhões.
  - **Investimentos em Energia.** No domínio da energia, para 2022 estima-se uma incidência de Kz 185,3 mil milhões;
  - **Investimentos no sector das águas.** Valor estimado, para 2022 em Kz 155,8 mil milhões;
  - **Outros Investimentos na agricultura e Telecomunicações, Tecnologias e Informação e Comunicação,** totalizando um montante de cerca de Kz 12,3 mil milhões.



# Capítulo V

## V. QUADRO MACROECONÓMICO PARA 2022

146. Este capítulo tem dois objectivos: (1) apresentar os pressupostos técnicos subjacentes à elaboração das projecções do cenário macroeconómico e fiscal da proposta de Orçamento Geral do Estado 2022; (2) apresentar as projecções macroeconómicas para o ano 2022.

### PRESSUPOSTOS TÉCNICOS MACROECONÓMICOS

147. A tabela nº 8 abaixo, apresenta os pressupostos macroeconómicos que estiveram na base da elaboração do OGE 2022.

Tabela 7 - Quadro Macroeconómico de Referência 2022

Indicadores	2020	2021		2022
		OGE	PME	OGE
Inflação, Fim do Período (%)	25.1	18.7	26.8	18.0
Produção de Diamantes (Mil quilates)	7 910.0	9 141.0	7 182.3	10 055.0
Preço Médio dos Diamantes (USD/quilate)	120.7	184.6	184.6	184.6
Produção de Petróleo + Gás Anual (MBbl)	580.7	558.7	542.9	553.2
Produção Petrolífera (MBbl/dia)	1 271.0	1 220.4	1 130.4	1 147.9
Preço Médio do Petróleo (USD/Bbl)	41.3	39.0	67.5	59.0
Preço Médio do Gás (USD/BOE)	24.4	26.7	26.7	33.0

Fonte: Programação Macroeconómica Executiva Revista 2021 MEP, MINFIN, MINPET e BNA.

148. **Preço do Petróleo.** Considerando que os níveis de incerteza característico do sector petrolífero deverão permanecer, perspectiva-se um preço de referência do petróleo de USD 59 por barril. Este preço é considerado conservador, pelo que concorre para garantir a estabilidade na programação macro-fiscal do país.

149. **Taxa de Inflação.** Para 2022 prevê-se uma taxa de inflação de fim de período de 18%, inferior ao valor previsto para o final do ano de 2021.

## CENÁRIO MACROECONÓMICO 2022

150. Para o ano 2022, perspectiva-se uma aceleração da economia angolana, com um crescimento real do PIB de 2,4% face à expansão moderada de 0,2% estimada para 2021.
151. É importante destacar a singularidade das perspectivas de crescimento para o ano 2022, na medida em que o cenário económico antecipa a retoma do crescimento da economia depois desta observar recessões sucessivas desde 2016.
152. O crescimento real do PIB de 2,4% previsto para o ano de 2022 reflecte os contributos positivos tanto do PIB petrolífero como do PIB não petrolífero, que apresentam projecções de crescimento real de 1,6% (incluindo a produção de gás) e de 3,1%, respectivamente, por via de um maior dinamismo ao nível da produção petrolífera como da actividade não petrolífera.

**Tabela 8 - Taxa de Crescimento do PIB 2020-2022**

PIB Real e Componentes (%)	2020	2021		2022
	Est.	OGE	PME	OGE
<b>PIB global a preços de mercado</b>	<b>-5.40</b>	<b>0.00</b>	<b>0.23</b>	<b>2.45</b>
<b>(a) Petróleo + Gás</b>	<b>-8.3</b>	<b>-6.2</b>	<b>-10.6</b>	<b>1.60</b>
<b>(b) PIB não Petrolífero</b>	<b>-4.0</b>	<b>2.1</b>	<b>5.2</b>	<b>3.08</b>
Agricultura	5.6	2.5	4.6	4.30
Pescas e derivados	-1.3	1.2	33.0	4.00
Extracção de Diamantes, de Minerais Metálicos e de Outros Minerais	-12.3	14.3	-9.6	10.00
Indústria transformadora	-1.5	1.9	2.0	5.00
Construção	1.1	1.3	-10.0	2.35
Energia	7.8	5.0	5.0	4.00
Serviços mercantis	-3.3	1.8	6.8	2.26
Outros ( <i>Sector Público Administrativo</i> )	-3.2	0.0	1.9	1.50
<b>PIB Nominal (mil milhões de Kz)</b>	<b>34 368.66</b>	<b>41 999.2</b>	<b>49 441.5</b>	<b>54 578.23</b>
dos quais: <i>Não Petrolífero</i>	25 424.84	31 963.0	33 496.0	40 752.8

*Fonte: Ministério da Economia e Planeamento*

153. **PIB Petrolífero:** Não obstante a esperada diminuição da produção nos blocos 15 (-9,6%), 32 (-2%), 31 (-1,3%) e 17 (-0,5%), antecipa-se a intensificação da actividade petrolífera nos blocos petrolíferos 18 (45,1%), 2/05 (44,5%), 15/06 (7,9%) e do bloco 0 (2,1%), gerando um impacto líquido de aumento de 18 mil barris elevando a

produção petrolífera para 1.147,91 mil bbl/dia (419 milhões de bbl/ano) face ao nível produção petrolífera esperado para o fecho do ano de 2021 na ordem dos 1.130,09 mil bbl/dia (413,61 milhões de bbl/ano).

154. Em particular para o bloco 0 está previsto a perfuração de novos poços produtores; espera-se que o bloco 15/06 atinja o Pico de produção dos campos Cuica e Ndungu e entrada em produção da fase II do campo Agogo; no bloco 18, é esperado o pico de produção do campo Platina. Para contornar a programação de produção em queda, está previsto o início da campanha de perfuração de poços para o redesenvolvimento do bloco 15; a perfuração de poços infantis nos blocos 17 e 31; e a entrada em produção do projecto Caril Pop Up ao nível do bloco 32.
155. Em relação à produção de gás, as avaliações apontam para uma produção de 134,1 mil BOEPD, representando um crescimento de 4,2% quando comparado com a produção estimada 128,8 mil BOEPD para 2021.
156. **PIB Não Petrolífero:** apesar da retomada dos preços do petróleo nos mercados internacionais, tanto a actividade petrolífera como a actividade não petrolífera continuaram ao longo de 2021 a serem constrangidas pelos diversos impactos negativos da pandemia da Covid-19, e para o ano 2022 as expectativas continuam sendo da persistência da Covid-19, obrigando os Governos de todos os países a acelerarem o acesso e a vacinação das populações e a reforçarem as medidas de atenuação de impacto e de recuperação económica.
157. A vacinação contra a Covid-19 continua sendo a ferramenta mais eficaz para salvar vidas e revitalizar a actividade económica dos países, e Angola não é excepção. Todavia, o mundo ainda assiste a uma desigualdade bastante acentuada no acesso global às vacinas, com o continente africano a registar um nível de acesso extremamente baixo, e, em particular, com o nível de vacinação na maioria dos países da África Subsaariana (SSA) permanecendo em menos de 2% da população.
158. O acesso das populações às vacinas tem gerado sinais bastante animadores que suportam as expectativas de uma recuperação emergente, tanto no mundo como em Angola. O Executivo, por via dos Ministérios das Finanças e da Saúde, tem estado engajado na aquisição de vacinas através de recursos ordinários do Tesouro e por via de iniciativas internacionais, regionais, multilaterais e bilaterais, com destaque para a iniciativa de aquisição de vacinas do mecanismo da União Africana,

envolvendo o Grupo Banco Mundial, a Equipe de Tarefa de Aquisição de Vacinas da África (AVATT) e a facilidades COVAX.

159. A preparação das projecções dos diversos sectores que compõem o PIB não petrolífero assentou igualmente na premissa da aceleração da taxa de vacinação no país, que se objectiva para o ano de 2022 atingir 95% do público-alvo. Até a data de 25 de Outubro de 2021, a taxa de vacinação no país ascendia a 10,4%, pretendendo-se alcançar uma taxa de 60% até os finais de 2021.

160. Assim, as dinâmicas sectoriais do PIB não petrolífero são as seguintes:

⇒ **Agricultura:** Depois da retoma do crescimento no ano de 2019, os resultados da primeira campanha agrícola de 2020/2021 apontam para a continuidade da recuperação deste sector económico. Para o ano de 2022, as previsões sinalizam um crescimento de 4,3%, justificado pelo reforço das acções de apoio à campanha agrícola, com impactos de aumento da produção de todas as fileiras, com realce para as culturas da mandioca (5%), milho (3,5%), arroz (3,2%), batata-doce (4,5%) e banana (6%).

Para apoiar o dinamismo deste sector estão contempladas diversas acções no Plano Integrado de Aceleração da Agricultura e Pesca Familiar (PIAAPF) 2020/2022, com incidências nos domínios do fomento da produção agrícola, fomento da produção pecuária e financiamento (apoio no acesso ao crédito para produtores pecuários familiares).

⇒ **Pescas:** para 2022, espera-se um crescimento da produção deste sector de 4%, como resultado das medidas previstas no Plano Integrado de Aceleração da Agricultura e Pesca Familiar PIAAF para o fomento da produção pesqueira, assim como o financiamento de 39 projectos.

⇒ **Indústria Transformadora:** espera-se um crescimento de 5%, impulsionado pelo aumento da produção água de mesa (20%), cerveja (2%), sumos (9,2%), açúcar (27%) e rações para animais (17%).

**Construção:** perspectiva-se um crescimento de 2,4%. A dinâmica do sector da construção será influenciada pelo número de projecto que serão implementados a partir do IV trimestres de 2021 no âmbito do PIIM cujas condições precedentes foram concluídas no IIIº Trimestre que poderão

aumentar a procura por matérias de construção e conseqüentemente estimular a sua produção que deverá se estender até 2022.

⇒ **Energia:** espera-se um crescimento de 4%.

⇒ **Serviços:** A classificação deste sector inclui os serviços de comércio, correios e telecomunicações, intermediação financeira, serviços imobiliários e aluguer, outros serviços mercantis – que integra o turismo.

As perspectivas para o sector do comércio em 2022 são de crescimento de 3%, justificado pelo desempenho esperado no sector da agricultura (4,8%), pescas (4%), indústria (5%) e a perspectiva do aumento das importações, na medida em que se prevê a flexibilização das medidas que visaram a sua limitação, para priorizar a produção nacional.

O Executivo prevê igualmente a implementação do seguinte pacote de acções potenciadoras da aceleração da actividade deste sector:

- i. Venda de viaturas para facilitar o escoamento da produção nacional, mediante linha de crédito disponibilizado pelo BDA;
  - ii. Promoção e infra-estruturação de 213 lojas de campo e 213 armazéns rurais, nas províncias Cuanza Norte, Malanje, Cuanza Sul, Benguela, Huambo, Bié e Namibe;
  - iii. Implementação das medidas previstas no Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural (PIDCR) e assegurar a sua articulação com as acções previstas no Plano Integrado de Aceleração da Agricultura e Pesca Familiar; e
  - iv. Operacionalização dos centros logísticos existentes e a ligação das zonas de produção com os centros de consumo.
- ⇒ **Sector Público Administrativo:** para 2022 espera-se por um crescimento de 1,5%, justificado pela perspectiva de aumento do consumo público tanto ao nível dos salários, influenciado pela contratação de novos profissionais, em particular, nos sectores da saúde, educação e ensino superior, bem como pelos movimentos naturais da folha salarial devido à progressões, promoções e outras actualizações; o crescimento do sector público é ainda justificado pelo aumento esperado ao nível da despesa com bens e serviços.

# Capítulo VI

## VI. PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2022

161. No presente capítulo é apresentada a proposta orçamental, destacando-se o cenário fiscal subjacente ao orçamento, as necessidades brutas de financiamento e as respectivas fontes de financiamento, bem como os grandes números das alocações orçamentais por natureza económica, funcional e territorial.

### Fluxos Globais do Orçamento Geral do Estado

162. O Orçamento Geral do Estado para 2022 está avaliado em cerca de Kz 18 745,3 mil milhões, comportando um total de despesa fiscal de kz 11 635,9.

163. Esta proposta orçamental traduz um aumento de 26,8% relativamente face ao OGE 2021 (Kz 14 874,2 mil milhões) e de 11,2% quando comparado com as perspectivas de fecho da execução das contas fiscais de 2021.

164. As Projecções fiscais do orçamento foram preparadas de acordo com as disposições da Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas – Lei n. 937/20, de 30 de Outubro, que requer a manutenção de uma postura fiscal conducente a redução do rácio da dívida pública.

165. As Projecções fiscais tomam igualmente em conta as principais premissas de política do Quadro Fiscal de Médio Prazo (QFMP) cuja preparação se encontra em curso, em particular, a de se continuar os esforços de controlo do nível do défice primário não petrolífero (*défice estrutural*), que suportam a contenção de pressões para uma política fiscal pro-cíclica e fortalecer o papel daquela âncora fiscal vis-à-vis a um saldo global prudente em resultado das escolhas de política entre aceleração da dívida e priorização de despesa fiscal adicional por conta do aumento inesperado da receita petrolífera.

166. Adicionalmente, as projecções fiscais do OGE 2022 reflectem o compromisso do Executivo de continuar a guiar a sua política fiscal pelo objectivo geral de fortalecer as condições da Tesouraria do Estado e da Sustentabilidade das Finanças Públicas.
167. O Orçamento Geral do Estado 2022 apresenta um Saldo Fiscal Global superavitário no montante de Kz 1,5 mil milhões, correspondendo a 0,003% do PIB, em resultado de fluxos globais de receita fiscal de 21,3% do PIB e de despesa fiscal igualmente de 21,3% do PIB, contrariamente ao défice previsto no OGE 2021 de 2,3% do PIB.
168. As despesas com os juros da dívida estão inscritas no orçamento em Kz 3 020,9 mil milhões (5,5% do PIB), e reflectem um aumento de 29,8% relativamente as projecções de fecho de 2021.
169. A despesa primária registou um aumento para 15,8% do PIB, quando comparado com a estimativa de fecho de 2021 situada em 13,5% do PIB.
170. O equilíbrio das contas públicas e a criação sucessiva de saldos primários são fundamentais para que se tenha uma trajectória de redução da dívida pública e, assim, reforçar a sustentabilidade financeira do Estado e melhorar as condições de financiamento das famílias e das empresas angolanas.
171. As projecções fiscais apontam para um *superavit primário* de 5,5% do PIB, reflectindo-se numa redução de 2,2pp ao que se estimada como fecho para 2021 (7,7% do PIB).
172. A estratégia que vem sendo conduzida pelo Executivo tem-se traduzido num reforço da credibilidade política fiscal, reconhecido tanto ao nível interno como pelas instituições internacionais e agências de notação de risco soberano, como é o caso particular do *Moody's* que melhorou o rating de Angola para B3 com uma perspectiva estável. Em comparação com outras economias com a mesma notação da dívida soberana, as agências de notação de risco destacam a confiança nas opções de política económica do Executivo e nas reformas estruturais que está a implementar, na estabilidade política e na melhoria da governação das instituições angolanas.

Tabela 9 - Quadro Macro Fiscal 2019-2022

N.º	Quadro Fiscal Médio Prazo (expressas em mil milhões de Kwanzas, excepto onde indicado em contrário)	2020		2021		2022		Percentagem do PIB			
		Prel.	OGE	PME (Prel.)	OGE	2020		2021		2022	
						Prel.	OGE	PME (Prel.)	OGE		
1	<b>Receitas</b>	7 054,4	8 104,9	10 475,0	11 637,4	20,5	19,3	21,2	21,3		
1,1	<b>Receitas correntes</b>	7 049,5	8 104,9	10 461,9	11 637,4	20,5	19,3	21,2	21,3		
1,1,1	<b>Impostos</b>	6 605,3	7 487,6	9 975,4	10 729,8	19,2	17,8	20,2	19,7		
1,1,1,1	Petrolíferos	3 612,3	4 059,4	6 042,7	6 118,0	10,5	9,7	12,2	11,2		
1,1,1,1,1	Dos quais: Direitos da concessionária	2 297,6	2 786,7	4 407,2	4 048,9	6,7	6,6	8,9	7,4		
1,1,1,2	Não petrolíferos	2 993,0	3 428,2	3 932,8	4 611,8	8,7	8,2	8,0	8,4		
1,1,2	Contribuições sociais	320,2	328,0	328,0	335,6	0,9	0,8	0,7	0,6		
1,1,3	Doações	4,0	0,9	1,1	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0		
1,1,4	Outras receitas	119,9	288,3	157,3	570,9	0,3	0,7	0,3	1,0		
1,2	<b>Receitas de capital</b>	4,9	-	13,1	-	0,0	-	0,0	-		
2	<b>Despesas</b>	7 700,0	9 086,6	8 991,9	11 635,9	22,4	21,6	18,2	21,3		
2,1	<b>Despesas correntes</b>	5 927,9	7 562,5	7 217,8	9 662,8	17,2	18,0	14,6	17,7		
2,1,1	Remuneração dos Empregados	2 067,3	2 483,6	2 483,6	2 677,0	6,0	5,9	5,0	4,9		
2,1,2	<b>Bens e Serviços</b>	965,8	1 382,3	1 512,3	2 429,9	2,8	3,3	3,1	4,5		
	Dos quais: Taxa de Supervisão	88,0	139,3	207,3	202,4	0,3	0,3	0,4	0,4		
2,1,3	<b>Juros</b>	2 299,8	2 802,2	2 327,5	3 020,9	6,7	6,7	4,7	5,5		
2,1,3,1	Externos	1 291,6	1 669,9	1 107,9	1 753,4	3,8	4,0	2,2	3,2		
2,1,3,2	Internos	1 008,1	1 132,3	1 219,6	1 267,5	2,9	2,7	2,5	2,3		
2,1,4	<b>Transferências</b>	595,1	894,4	894,4	1 534,9	1,7	2,1	1,8	2,8		
2,1,4,1	Subsídios	47,8	209,8	209,8	872,8	0,1	0,5	0,4	1,6		
2,2	<b>Despesas de capital</b>	1 772,1	1 524,1	1 774,1	1 973,1	5,2	3,6	3,6	3,6		
2,2,1	Aquisição de activos não financeiros	1 761,6	1 524,1	1 758,5	1 973,1	5,1	3,6	3,6	3,6		
3	<b>Saldo Global (compromisso)</b>	- 645,7	- 981,8	1 483,1	1,5	- 1,9	- 2,3	3,0	0,0		
4	<b>Restos a pagar e a receber</b>	282,1	-	- 323,4	-	0,8	-	- 0,7	-		
5	<b>Saldo global (caixa)</b>	- 363,6	- 981,8	1 159,8	1,5	- 1,1	- 2,3	2,3	0,0		
6	<b>Financiamento líquido</b>	798,4	981,8	- 1 159,8	- 1,5	2,3	2,3	- 2,3	- 0,0		
6,1	<b>Financiamento interno (líquido)</b>	507,6	- 939,7	- 1 973,3	- 1 616,7	1,5	- 2,2	- 4,0	- 3,0		
6,1,1	<b>Activos</b>	1 672,8	- 209,7	- 2 257,3	- 352,3	4,9	- 0,5	- 4,6	- 0,6		
6,1,2	<b>Passivos</b>	- 1 165,1	- 730,0	284,0	- 1 264,3	- 3,4	- 1,7	0,6	- 2,3		
6,1,2,1	Crédito Líquido Obtido	- 1 165,1	- 729,9	284,0	- 1 264,0	- 3,4	- 1,7	0,6	- 2,3		
6,1,2,1,1	Desembolsos	3 007,5	2 191,0	3 760,4	3 050,3	8,8	5,2	7,6	5,6		
6,1,2,1,2	Amortizações	- 4 172,6	- 2 920,9	- 3 476,5	- 4 314,3	- 12,1	- 7,0	- 7,0	- 7,9		
6,2	<b>Financiamento externo (líquido)</b>	290,7	1 921,5	813,6	1 615,2	0,8	4,6	1,6	3,0		
6,2,1	<b>Activos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-		
6,2,2	<b>Passivos</b>	290,7	1 921,5	813,6	1 615,2	0,8	4,6	1,6	3,0		
6,2,2,1	Crédito Líquido Obtido	290,7	1 921,5	813,6	1 615,2	0,8	4,6	1,6	3,0		
6,2,2,1,1	Desembolsos	1 873,9	3 995,5	2 426,1	3 833,5	5,5	9,5	4,9	7,0		
6,2,2,1,2	Amortizações	- 1 583,2	- 2 074,1	- 1 612,5	- 2 218,3	- 4,6	- 4,9	- 3,3	- 4,1		
7	<b>Discrepâncias</b>	434,8	-	-	-	1,3	-	-	-		

Memo:

Inflação, Fim do Período(%)	25,1	18,7	26,8	18,0
Produção Petrolífera (MBbl)	463,9	445,4	413,6	419,0
Produção Petrolífera (Mil Bbl)/dia	1 271,0	1 220,4	1 130,4	1 147,9
Preço do petróleo bruto (USD/barril)	41,3	39,0	67,5	59,0
Produto Interno Bruto (mil milhões de Kz)	34 368,7	41 999,2	49 441,5	54 578,2
PIB petrolífero (incluindo LNG)	8 943,8	10 036,3	15 945,5	13 825,4
PIB não petrolífero	25 424,8	31 963,0	33 496,0	40 752,8
<b>Taxa de Cresc. Produto Real (% chg)</b>	- 5,4	-	0,2	2,4
Petrolífero e Gás	- 8,3	- 6,2	- 10,6	1,6
Não Petrolífero	- 4,0	2,1	5,2	3,1

Fonte: Ministério das Finanças.



173. O Saldo Primário não Petrolífero, indicador usado como âncora fiscal para avaliar o desempenho dos esforços de consolidação da política fiscal e do *stance* fiscal, é projectado com um ligeiro aumento neste orçamento, entretanto, em linha com o compromisso do Executivo de prosseguir com os esforços de continuar a prosseguir com as reformas estruturais necessárias ao nível das finanças públicas.
174. O Quadro Fiscal do OGE 2022 aponta para um défice fiscal primário não petrolífero de 5,3% do PIB, 1,2pp acima da estimativa de fecho para o ano 2021 (4,1% de défice) e 0,1pp abaixo do observado em 2020 (défice de 5,4% do PIB).

### Necessidades Brutas e Fontes de Financiamento do Orçamento

175. Para além da premissa de preparação do Quadro Fiscal de Médio Prazo de controlo da evolução do défice primário não petrolífero (*défice estrutural*), em virtude da observância exigência de redução do rácio da dívida plasmada na Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas, a preparação do cenário fiscal do OGE 2022 assentou adicionalmente na premissa do Quadro Fiscal de Médio Prazo de manutenção das necessidades brutas de financiamento do orçamento em níveis compatíveis com a sustentabilidade das finanças públicas, e promover uma gestão da dívida prudente, proactiva e fiscalmente menos cara.
176. É com contexto, que o OGE 2022 preserva a sustentabilidade das finanças públicas a curto, médio e longo prazos, comportando necessidades brutas de financiamento de cerca de Kz 7 109,4 mil milhões, correspondendo a 13% do PIB, incluindo necessidades líquidas no montante de Kz 576,8 mil milhões, representando 1,1 % do PIB, e amortização de dívida de curto, médio e longo prazo de Kz 6 532,6 mil milhões, correspondendo a 12% do PIB.
177. As necessidades brutas de financiamento deste orçamento no valor de Kz 7 109,4 mil milhões, 13% do PIB, traduzem uma diminuição de 2,9pp do PIB quando comparadas com as do OGE 2021, não obstante, o ligeiro o aumento verificado ao nível das despesas com as amortizações da dívida. Esta aceleração das amortizações da dívida deve-se em parte pelo término da vigência da Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida do G-20 e Club de Paris ao qual Angola aderiu em 2020 e no II Semestre de 2021. Ao longo desses anos, negociou-se com os principais credores do país termos favoráveis para o serviço da dívida

remanescente, tendo-se logrado um adiamento do pagamento de parte do serviço da dívida até 2023.

178. Relativamente às estimativas de fecho da execução fiscal de 2021 (Kz 7 549,5 mil milhões), as necessidades brutas de financiamento do OGE 2022 representam uma redução de 2,2 pontos percentuais do PIB.

**Tabela 10 - Necessidades de Financiamento do Estado em 2022**

Necessidades Brutas de Financiamento	2021		2022	OGE		2022	Δ pp OGE 21 vs 22
	OGE	PME	OGE	OGE	PME	OGE	
	Akz mil milhões			% do PIB			
<b>Necessidades Brutas de Financiamento</b>	6 680,3	7 549,5	7 109,4	15,9	15,3	13,0	-2,9
<b>Necessidades Líquidas de Financiamento</b>	1 685,4	2 460,6	576,8	4,0	5,0	1,1	-3,0
Défice Fiscal	981,8	0,0	0,0	2,3	0,0	0,0	-2,3
Aquisição de Activos Financeiros	703,6	42,0	576,8	1,7	0,1	1,1	-0,6
Criação de Depósitos Líquidos	0,0	2 418,6	0,0	0,0	4,9	0,0	0,0
<b>Amortizações de Dívida de CMLP</b>	<b>4 994,9</b>	<b>5 088,9</b>	<b>6 532,6</b>	<b>11,9</b>	<b>10,3</b>	<b>12,0</b>	<b>0,1</b>
Internas	2 920,9	3 476,5	4 314,3	7,0	7,0	7,9	1,0
Externas	2 074,1	1 612,5	2 218,3	4,9	3,3	4,1	-0,9
<b>Fontes de Recursos do Estado</b>	<b>6 680,3</b>	<b>7 549,5</b>	<b>7 109,4</b>	<b>15,9</b>	<b>15,3</b>	<b>13,0</b>	<b>-2,9</b>
Venda de Activos	155,6	13,0	224,1	0,4	0,0	0,4	0,0
Financiamento no Ano	6 186,5	6 186,5	6 883,8	14,7	12,5	12,6	-2,1
Interno	2 191,0	3 760,4	3 050,3	5,2	7,6	5,6	0,4
Externo	3 995,5	2 426,1	3 833,5	9,5	4,9	7,0	-2,5
Superávit Fiscal	0,0	1 159,8	1,5	0,0	2,3	0,0	0,0
Utilização de Recursos do FSDEA	0,0	190,2	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0
Utilização de Depósitos	338,3	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	-0,8

Fonte: Gabinete de Estudos e Relações Internacionais, Ministério das Finanças.

179. Para cobertura dessas necessidades, o OGE 2022 prevê a captação de recursos financeiros nos mercados interno, externo e junto de instituições financeiras parceiras, multilaterais e bilaterais, bem como a venda de activos no âmbito do PROPRIV.

180. Em maior detalhe, o plano de financiamento deste orçamento reflecte o aumento significativo das receitas fiscais em cerca de 43,6% e das receitas de endividamento em 11,6%, face ao OGE 2021. Quanto à receita patrimonial, estima-se um aumento significativo na ordem de 44,1%, face ao previsto no OGE 2021, passando de Kz 155,6 mil milhões para Kz 224,4 mil milhões.

**Tabela 11 - Plano de Financiamento do OGE 2021**

#	Descrição	Kz Mil Milhões				Porcentagem do total				Porcentagem do PIB			
		OGE 2021	PME 2021	OGE 2022	Δ %	OGE 2021	PME 2021	OGE 2022	Δ pp (OGE 22 vs OGE 21)	OGE 2021	PME 2021	OGE 2022	Δ pp (OGE 22 vs OGE 21)
1.	Receitas Fiscais	8 104,9	10 475,0	11 637,4	43,6	54,8	62,1	62,1	7,3	19,3	21,2	21,3	2,0
1.1	Impostos	7 487,6	9 975,4	10 729,8	43,3	50,6	59,1	57,2	6,6	17,8	20,2	19,7	1,8
1.1.1	Petrolíferos	4 059,4	6 042,7	6 118,0	50,7	27,5	35,8	32,6	5,2	9,7	12,2	11,2	1,5
1.1.2	Não Petrolíferos	3 428,2	3 932,8	4 611,8	34,5	23,2	23,3	24,6	1,4	8,2	8,0	8,4	0,3
1.2	Contribuições Sociais	328,0	328,0	335,6	2,3	2,2	1,9	1,8	-0,4	0,8	0,7	0,6	-0,2
1.3	Outras	289,2	158,5	572,0	97,8	2,0	0,9	3,1	1,1	0,7	0,3	1,0	0,4
1.4	Receita de Capital	-	13,1	-	-	-	0,1	-	-	-	0,0	-	-
2.	Receitas Patrimoniais	155,6	13,0	224,1	44,1	1,1	0,1	1,2	0,1	0,4	0,0	0,4	0,0
3.	Receitas de Endividamento	6 186,5	6 186,5	6 883,8	11,3	41,8	36,7	36,7	- 5,1	14,7	12,5	12,6	- 2,1
3.1	Interno	2 191,0	3 760,4	3 050,3	39,2	14,8	22,3	16,3	1,5	5,2	7,6	5,6	0,4
3.2	Externo	3 995,5	2 426,1	3 833,5	- 4,1	27,0	14,4	20,5	-6,6	9,5	4,9	7,0	- 2,5
	Descapitalizações	-	190,2	-	-	-	1,1	-	-	-	0,4	-	-
4.	Reserva do Tesouro	338,3	-	-	- 100,0	2,3	-	-	- 2,3	0,8	-	-	- 0,8
5	Total	14 785,2	16 864,8	18 745,3	26,8	100,0	100,0	100,0	-	35,2	34,1	34,3	- 0,9

Fonte: Gabinete de Estudos e Relações Internacionais, Ministério das Finanças.

181. No que se refere à estrutura de aplicação de recursos no OGE 2022, as despesas de operações fiscais estão estimadas em Kz 11 635,9 mil milhões (62,1% do Orçamento), correspondendo a um aumento de 28,1% em face ao OGE 2021 e 29,4% face a projecção de fecho de 2021. Por seu turno, as despesas de operações financeiras estão fixadas em Kz 7 109,4 mil milhões, correspondendo a um aumento na ordem de 24,8% e 38,6% face ao OGE 2021 e perspectiva de fecho para 2021, respectivamente. Relativamente ao peso na estrutura do Orçamento a mesma representa 37,9%.

Tabela 12 - Estrutura de Aplicação de Recursos em 2021

#	Descrição	Kz Mil Milhões				Percentagem do total				Percentagem do PIB			
		OGE	PME	OGE	Δ %	OGE	PME	OGE	Δ pp	OGE	PME	OGE	Δ pp OGE
		2021	2021	2022		2021	2021	2022		2021	2021	2022	
1.	Despesas de Operações Fiscais	9 086,6	8 991,9	11 635,9	28,1	61,5	53,3	62,1	0,6	21,6	18,2	21,3	-0,3
1.1	Pessoal	2 483,6	2 483,6	2 677,0	7,8	16,8	14,7	14,3	-2,5	5,9	5,0	4,9	-1,0
1.1.1	Dos quais vencimentos	2 361,7	2 361,7	2 521,8	6,8	16,0	14,0	13,5	-2,5	5,6	4,8	4,6	-1,0
1.2	Bens e Serviços	1 382,3	1 512,3	429,9	75,8	9,3	9,0	13,0	3,6	3,3	3,1	4,5	1,2
1.3	Juros	2 802,2	2 327,5	3 020,9	7,8	19,0	13,8	16,1	-2,8	6,7	4,7	5,5	-1,1
1.3.1	Externo	1 669,9	1 107,9	1 753,4	5,0	11,3	6,6	9,4	-1,9	4,0	2,2	3,2	-0,8
1.3.2	Interno	1 132,3	1 219,6	1 267,5	11,9	7,7	7,2	6,8	-0,9	2,7	2,5	2,3	-0,4
1.4	Transferências	894,4	894,4	1 534,9	71,6	6,0	5,3	8,2	2,1	2,1	1,8	2,8	0,7
1.4.1.	Dos quais subsídios	209,8	209,8	872,8	316,1	1,4	1,2	4,7	3,2	0,5	0,4	1,6	1,1
1.5	Aquisição dos Activos Não Financeiros	1 524,1	1 774,1	1 973,1	29,5	10,3	10,5	10,5	0,2	3,6	3,6	3,6	0,0
2.	Despesas de Operações Financeiras	5 698,5	5 130,9	7 109,4	24,8	38,5	30,4	37,9	-0,6	13,6	10,4	13,0	-0,5
2.1	Amortização da Dívida	4 994,9	5 088,9	6 532,6	30,8	33,8	30,2	34,8	1,1	11,9	10,3	12,0	0,1
2.1.1	Interna	2 920,9	3 476,5	4 314,3	47,7	19,8	20,6	23,0	3,3	7,0	7,0	7,9	1,0
2.1.2	Externo	2 074,1	1 612,5	2 218,3	7,0	14,0	9,6	11,8	-2,2	4,9	3,3	4,1	-0,9
2.2	Aquisição dos Activos Financeiros	703,6	42,0	576,8	-18,0	4,8	0,2	3,1	-1,7	1,7	0,1	1,1	-0,6
3	Operações do Tesouro	-	2 418,6	-	0,0	0,0	14,3				4,9		
4	Restos a pagar	-	323,4	-	0,0	0,0	1,9				0,7		
5	Total	14 785,1	16 864,8	18 745,3	26,8	100,0	100,0	100,0	0,0	35,2	34,1	34,3	-0,9

Fonte: Ministério das Finanças.

## Leitura Funcional do OGE 2022

182. A leitura funcional da despesa desagrega a despesa fiscal do orçamento (cerca de 49,0% do OGE, mais 1,8 pontos percentuais face a 2021) pelos principais sectores de intervenção do Executivo – Social; Económico; Defesa, Segurança e Ordem Pública; e Serviços Público Gerais – excluindo a despesa financeira, isto é, a despesa referente à amortização da dívida pública.

183. A desagregação funcional da despesa está sintetizada na tabela que se segue. De seguida é apresentado o peso de cada um dos sectores na estrutura do orçamento e da despesa fiscal.
184. **Sector Social.** Absorverá 38,8% da despesa fiscal primária, que corresponde a 19,02% da despesa total e a um aumento de 27,1 % face ao OGE 2021. Neste sector destaca-se a Educação, Saúde, Habitação e Serviços Comunitários e a Protecção Social, com pesos de 13,5%, 9,9%, 7,4% e 7,0% sobre a despesa fiscal primária, respectivamente. Cumpre igualmente dar destaque à Habitação e Serviços Comunitários, Protecção Ambiental, Recreação, Cultura e Religião, Educação e Protecção Social com crescimentos orçamentais de 117,8%, 32,9%, 69,4%, 21,7% e 13,9%, respectivamente.
185. O compromisso para com o sector social é o de dar continuidade ao asseguramento da concretização dos objectivos de desenvolvimento integral do país, bem como promover uma distribuição equilibrada dos recursos tornando cada vez mais o Orçamento sensível ao género.

### **Impacto no Género no Orçamento Geral do Estado 2022**

186. O Decreto Presidencial n.º 195/21, de 18 de Agosto, sobre as Instruções de elaboração do OGE 2022, determina no seu artigo 12.º que os Órgãos do Sistema Orçamental devem garantir nas suas propostas orçamentais a transversalidade do género. Deste modo, para que isso aconteça, é importante estabelecer medidas adequadas que reforcem a igualdade e não a discriminação, reforçando cada vez os programas de impacto ao nível social.
187. Baseado na metodologia de marcadores do género, conforme se apresenta na tabela seguinte, para o OGE 2022 perspectiva-se uma transversalidade do género numa variedade de programas, identificados com o nível G0 (programas que não integram acções com impacto ao género), G1 (com alguma intervenção para a promoção da igualdade do género), G2 (com algum componente para a promoção da igualdade de género) e G3 (com acções de forte impacto para a promoção de igualdade de género).

**Tabela 13 - Impacto do Orçamento Sensível ao Género**

Código do Género	Contagem de Programas	Valor da Despesa (KZ)
G1	36	1 371 400 450 244,00
G2	13	474 641 394 822,00
G3	7	277 434 241 250,00
<b>Total Geral</b>	<b>56</b>	<b>2 123 476 086 316,00</b>

Fonte: Direcção Nacional do Orçamento do Estado, Ministério das Finanças.

188. A tabela que segue mostra que os programas com acções orientadas ao género apresentam na totalidade um impacto de Kz 2 107 959 168 042,00, dos quais 13% deste correspondem as medidas de maior impacto ao género, com diferentes implicações sobre a população.

189. Na tabela 2, abaixo, são identificados os programas de nível G3, de maior impacto ao Género.

**Tabela 14 - Programas com forte impacto ao Género**

Programas - G3	Valor da Despesa
Combate Às Grandes Endemias Pela Abordagem Das Determinantes Da Saúde	29 203 696 716,00
Desenvolvimento Local E Combate À Pobreza	113 415 753 401,00
Intensificação Da Alfabetização E Da Educação De Jovens E Adultos	2 236 348 294,00
Melhoria Da Organização E Das Condições De Trabalho	78 324 391,00
Melhoria Da Qualidade E Desenvolvimento Do Ensino Primário	114 051 962 465,00
Melhoria Da Saúde Materno-Infantil E Nutrição	17 684 723 370,00
Protecção E Promoção De Direitos Da Criança	763 432 613,00
<b>Total Geral</b>	<b>277 434 241 250,00</b>

Fonte: Direcção Nacional do Orçamento do Estado, Ministério das Finanças.

190. Nesta proposta orçamental, um total de sete (7) programas, com realce aos programas de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza e Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento do Ensino Primário, constituem os programas de maior impacto a igualdade do género, orientado sobretudo aos sectores sociais.

191. **Sector Económico.** Absorverá 15,3% da despesa fiscal primária e 7,5% da despesa total, o que corresponde a um crescimento de 30,8% comparativamente à dotação orçamental atribuída no OGE anterior.
192. Este comportamento deve-se em grande medida à decisão de melhor dinamização da economia nacional pelo Executivo, suportada por um conjunto de decisões e acções estratégicas, processo de privatização e o fomento da iniciativa privada.
193. **Sector da Defesa, Segurança e Ordem Pública.** Regista um peso de 16,6% da despesa fiscal primária e um aumento de 14,1% face ao OGE 2021. Assim, o sector deverá representar 8,1% da despesa total. A dotação referente à defesa registará uma variação de 19,7% face ao OGE 2021.
194. **Serviços Públicos Gerais.** Representam 29,3% da despesa fiscal primária e 14,4% da despesa total, comportamento motivado pelo incremento de 52,2% relativamente ao OGE 2021. Este comportamento é suportado pelo aumento da dotação orçamental atribuída aos Serviços Gerais (324,4%).

Tabela 15 - Distribuição Funcional da Despesa (Kz Mil Milhões, Excepto Onde Indicado)

Orçamento Geral do Estado	OGE 2021	OGE 2022	Variação OGE 2022 vs. 2021	% Despesa Fiscal Primária	% Despesa Total	% PIB
<b>Sector Social</b>	<b>2 805,5</b>	<b>3 564,9</b>	<b>27,1%</b>	<b>38,8%</b>	<b>19,0%</b>	<b>6,5%</b>
Educação	1 023,1	1 244,8	21,7%	13,5%	6,6%	2,3%
Saúde	851,1	905,5	6,4%	9,9%	4,8%	1,7%
Protecção Social	561,1	639,2	13,9%	7,0%	3,4%	1,2%
Habituação e Serviços Comunitários	314,3	684,6	117,8%	7,4%	3,7%	1,3%
Recreação, Cultura e Religião	45,5	77,0	69,4%	0,8%	0,4%	0,1%
Protecção Ambiental	10,5	13,9	32,9%	0,2%	0,1%	0,0%
<b>Sector Económico</b>	<b>1 078,6</b>	<b>1 410,9</b>	<b>30,8%</b>	<b>15,3%</b>	<b>7,5%</b>	<b>2,6%</b>
Agricultura, Silvicultura, Pesca e Caça	274,3	324,4	18,3%	3,5%	1,7%	0,6%
Transportes	318,3	517,7	62,6%	5,6%	2,8%	0,9%
Combustíveis e Energia	402,3	418,4	4,0%	4,6%	2,2%	0,8%
Indústria Extractiva, Transformadora e Construção	34,2	76,4	123,7%	0,8%	0,4%	0,1%
Assuntos Económicos Gerais, Comerciais e Laborais	31,9	48,0	50,6%	0,5%	0,3%	0,1%
Comunicações E Tecnologias Da Informação	16,6	24,3	46,4%	0,3%	0,1%	0,0%
Investigação & Desenvolvimento	0,2	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outras Actividades Económicas	0,9	1,8	106,4%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Defesa, Segurança e Ordem Pública</b>	<b>1 336,1</b>	<b>1 524,0</b>	<b>14,1%</b>	<b>16,6%</b>	<b>8,1%</b>	<b>2,8%</b>
Defesa	627,2	750,6	19,7%	8,2%	4,0%	1,4%
Segurança e Ordem Pública	709,0	773,4	9,1%	8,4%	4,1%	1,4%
<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>1 769,3</b>	<b>2 692,1</b>	<b>52,2%</b>	<b>29,3%</b>	<b>14,4%</b>	<b>4,9%</b>
Órgãos Legislativos	34,2	44,8	31,2%	0,5%	0,2%	0,1%
Órgãos Judiciais	55,9	114,1	104,1%	1,2%	0,6%	0,2%
Órgãos Executivos	869,8	1 172,0	34,7%	12,7%	6,3%	2,1%
Assuntos Financeiros e Fiscais	514,4	346,4	-32,7%	3,8%	1,8%	0,6%
Relações Exteriores	59,2	115,6	95,3%	1,3%	0,6%	0,2%
Serviços Públicos Gerais De Investig.E Desenvolvimento	5,8	0,0	-100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ajuda Económica Externa	0,8	1,0	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Serviços Gerais	203,8	865,2	324,4%	9,4%	4,6%	1,6%
Outros Serviços Gerais Da Administ.Pública	25,3	33,1	30,6%	0,4%	0,2%	0,1%
<b>Despesa Fiscal (excepto juros)</b>	<b>6 989,5</b>	<b>9 192,0</b>	<b>31,5%</b>		<b>49,0%</b>	<b>16,8%</b>
<b>Despesa Financeira Relativa à Dívida</b>	<b>7 795,7</b>	<b>9 553,3</b>	<b>22,5%</b>		<b>51,0%</b>	<b>17,5%</b>
Operações da Dívida Pública Interna	4 052,5	5 581,6	37,7%		29,8%	10,2%
Operações da Dívida Pública Externa	3 743,1	3 971,6	6,1%		21,2%	7,3%
<b>Total Orçamento Geral do Estado</b>	<b>14 785,2</b>	<b>18 745,3</b>	<b>26,8%</b>		<b>100,0%</b>	<b>34,3%</b>

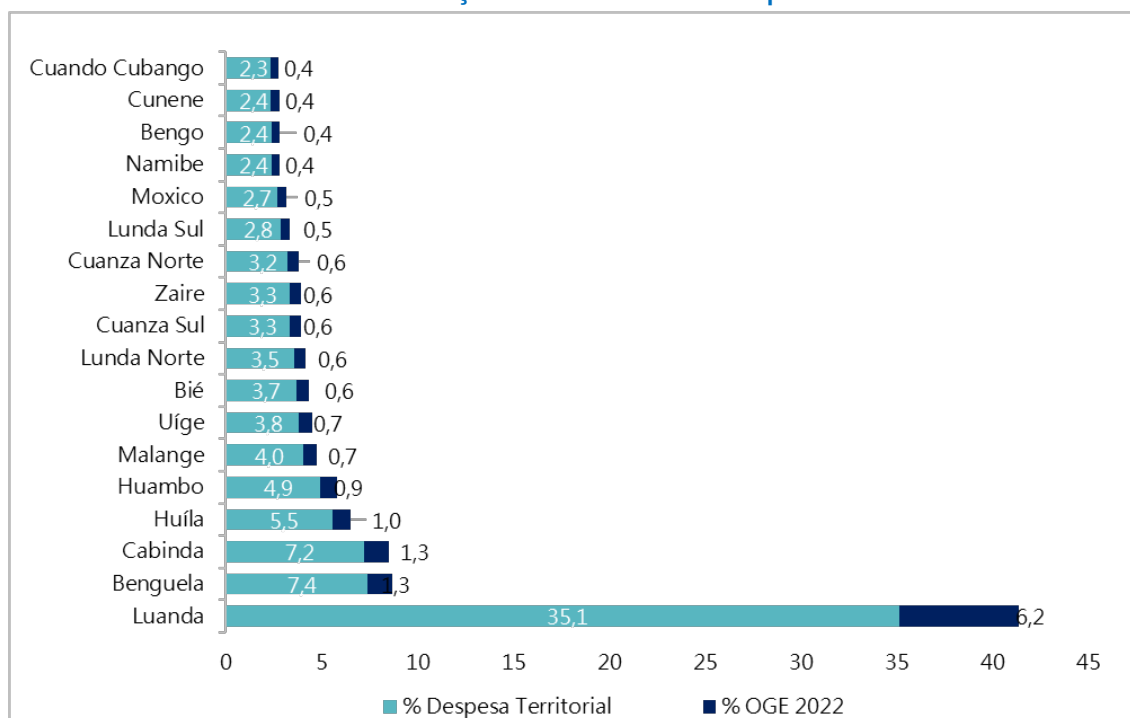
Fonte: Ministério das Finanças.

## Leitura Territorial do OGE 2022

195. Em termos de distribuição territorial da despesa por província, a mesma representa cerca de 17,7% do OGE (3 325,8 mil milhões). Este valor representa um incremento em cerca de 34,6% face ao valor alocado no OGE 2021.



**Gráfico 13– Distribuição Percentual da Despesa Territorial**



Fonte: Ministério das Finanças.

196. Esta distribuição territorial exclui as despesas com a estrutura central (cerca de 5 763,3 mil milhões; 30,7% do OGE), operações de dívida pública (cerca de 9 553,3 mil milhões; 51% do OGE) e despesa com o exterior para atendimento das missões diplomáticas (cerca de 102,9 mil milhões; 0,5% do OGE).
197. No tocante à alocação da despesa por cada província, 35,1% do total da despesa territorial deverá ser alocada para a província de Luanda, seguindo-se Benguela, Cabinda, Huíla e Huambo com 7,4%, 7,2%, 5,5%, e 4,9% da despesa territorial respectivamente.
198. Dentre os factores que concorrem para a distribuição da despesa por província destacam-se, a concentração populacional e o volume da actividade económica.

# Capítulo VII

## VII. PRINCIPAIS RISCOS PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2022.

199. Neste capítulo são apresentados os principais riscos à implementação da política fiscal programada para 2022, bem como as principais acções de mitigação destes.
200. As perspectivas e projecções apresentadas sobre a evolução da economia angolana para o ano 2022 estão, naturalmente, sujeitas à incertezas e riscos relativos a abrangência e duração da situação da crise pandémica da Covid-19 e do seu potencial disruptivo sobre a economia, apesar das respostas que vem sendo dadas pelo Executivo. Um aumento dos níveis de contágio da Covid-19 associadas a uma baixa cobertura da taxa de vacinação no país, obrigará o Executivo a reforçar as medidas de controlo da crise, com potenciais incidências negativas sobre a actividade dos principais sectores da actividade produtiva.

### A. Principais Riscos à implementação da Política Fiscal

201. Considerando que os exercícios de programação fiscal não estão isentos de riscos, existe a necessidade de proceder à identificação dos mesmos. Estas incertezas podem impactar negativamente as receitas, alterar os montantes da despesa e ou traduzir-se em maiores necessidades de financiamento. Assim, para o Orçamento Geral do Estado 2022 foram identificados os seguintes riscos:
- i. Perspectiva económica global e tensões geopolíticas;
  - ii. Preço do petróleo abaixo do previsto neste orçamento;
  - iii. Fraco crescimento do PIB não petrolífero;
  - iv. Risco da depreciação do Câmbio;
  - v. Produção petrolífera nacional abaixo do programado neste orçamento;
  - vi. Baixo acesso ao financiamento externo; e

vii. Impacto de passivos contingentes.

202. De seguida são descritos cada um dos riscos apresentados bem como os seus impactos nos principais indicadores fiscais.

⇒ ***Perspectiva económica global e tensões geopolíticas.*** A pandemia da COVID-19 levou à quebra de algumas cadeias de abastecimento e deu origem a subidas nos preços. Em 2022, apesar de se prever um ajuste nos preços, este fenómeno poderá não ocorrer caso se observe uma taxa de vacinação inadequada. Considerando que a República de Angola importa uma quantidade significativa de produtos, alterações nos preços externos teriam repercussões no Índice de Preços do Consumidor e nos níveis de consumo. Por outro lado, permanecem as tensões comerciais entre grandes potências mundiais, o que pode ter reflexos em variáveis como o preço do petróleo.

⇒ ***Preço do Petróleo Abaixo do Previsto neste Orçamento.*** o OGE 2022 foi preparado na base de um preço de USD 59. O preço actual (a data de 12 de Outubro) nos mercados internacionais é de USD 83. As projecções da generalidade dos analistas de mercado e de instituições internacionais de referência e as agências de rating apontam para 2022 um preço do petróleo acima dos USD 70. Todavia, qualquer quebra desta variável para abaixo dos níveis do Orçamento Geral do Estado 2022 poderá propiciar uma revisão orçamental, dependendo da severidade do impacto, de modo a readequar os níveis de despesa à previsibilidade das fontes de financiamento do orçamento.

203. Do lado da oferta, os riscos estão associados a aumentos da produção mundial. Estes poderão materializar-se caso os membros da OPEP abandonem a intenção de incrementar gradualmente a produção ou caso se observem disputas por quotas de mercado entre os grandes produtores.

204. As receitas petrolíferas representam cerca de 60% das receitas correntes. Quedas nos preços do petróleo poderão dar origem a pressões sobre a tesouraria e, conseqüentemente, a revisões das despesas ou a aumentos da emissão de dívida. Por outro lado, poderão resultar em aumentos da taxa de câmbio, impactando os montantes da dívida indexada e em moeda externa. A maior necessidade de emissão de dívida e o aumento da dívida indexada resultariam num incremento da dívida pública.

205. ***Fraco crescimento do PIB não Petrolífero.*** O fraco crescimento do Produto Interno Bruto poderá ocorrer através de desacelerações ou quedas no PIB petrolífero e não petrolífero. No que se refere ao PIB petrolífero, este poderá resvalar caso se observe uma diminuição da produção petrolífera. Já o PIB não petrolífero, poderá sofrer pressões se se observar uma deterioração do ambiente de negócios, ou se se verificarem outros factores que impactem negativamente o investimento e o consumo.
206. O crescimento do PIB está intimamente ligado à arrecadação de receitas do Estado. Uma desaceleração ou queda poderia resultar em aumentos dos níveis de desemprego, revisões dos gastos públicos ou numa maior necessidade de emissão de dívida.
207. ***Risco da depreciação do Câmbio.*** Nos últimos meses, fruto das várias medidas do BNA e da recuperação dos preços do petróleo, observou-se uma estabilização do mercado cambial. Contudo, caso se verifique uma redução da oferta de divisas, por via de uma queda nos preços do petróleo ou diminuição da produção, poderá dar-se uma depreciação da moeda nacional.
208. Alterações substanciais na taxa de câmbio poderão resultar em pressões inflacionárias e levar a diminuições do consumo, dando origem a perdas de receitas no sector privado e a um menor montante de receitas arrecadadas por parte do Estado. Adicionalmente, conforme já referido, a depreciação cambial leva a aumentos da dívida em moeda externa ou indexada, o que se reflecte no *stock* da dívida pública.
209. ***Produção petrolífera Nacional abaixo do Programado neste Orçamento.*** A produção nacional tem vindo a cair nos últimos anos devido ao envelhecimento de determinados poços e, recentemente, foi fustigada pela pandemia da COVID-19, que levou à paralisação de operações. O crescimento de 1,6% do PIB petrolífero para 2022 assenta num aumento líquido de 18 mil bbl/dia; todavia, um recuo da produção levaria a diminuições nas receitas petrolíferas, dando origem às pressões de tesouraria descritas anteriormente.
210. ***Baixo acesso ao financiamento externo.*** A impossibilidade de aceder a financiamentos externos poderá dar-se em função de um desinteresse dos investidores ou de taxas de juro avultadas. A falta de interesse e os elevados

prémios de risco exigidos pelos investidores, resultam, por norma, de desequilíbrios macroeconómicos ou de eventos que suscitem reservas em relação à capacidade de o Governo honrar com os seus compromissos. Subidas expressivas nas *yields* das *eurobonds* poderão inibir futuras emissões destas obrigações, e traduzir-se num menor número de fontes de financiamento. A ausência destas fontes poderá resultar no não financiamento de determinados projectos.

211. ***Passivos contingentes.*** A participação do Estado e o seu peso no sector empresarial expõe-no a vários riscos que podem implicar, em caso de ocorrência, o desvio de capitais dos objectivos inicialmente propostos no orçamento para acudir responsabilidades de certas empresas. As garantias emitidas pelo Estado, no quadro da sua política de apoio ao acesso ao crédito, são uma fonte de risco fiscal que merece atenção activa, por via do acompanhamento dos projectos relacionados.
212. Por outro lado, o Estado tenciona dar início a parcerias público-privadas (PPPs). Estas parcerias também possuem riscos, visto que podem exigir a intervenção do Estado em determinadas ocasiões.

## B. Medidas de Mitigação dos Riscos

213. ***Perspectiva económica global e tensões geopolíticas.*** O Executivo tem levado a cabo um conjunto de reformas estruturais que visam tornar a economia nacional robusta e resiliente aos choques externos. Deste modo, o Executivo continuará a acelerar a implementação de iniciativas como PRODESI, que visam a diversificação da economia, e que integram o pacote de acções conducentes à dinamização da actividade económica.
214. ***Perspectivas de desenvolvimento do mercado internacional de petróleo.*** Considerando a elevada volatilidade do preço de petróleo nos mercados internacionais, e visando mitigar o risco da volatilidade supracitada, o OGE 2022 estabelece um preço médio do barril de petróleo conservador de USD 59 por barril, abaixo de preços estimados pelas principais agências internacionais. Este preço toma em consideração os vários riscos que poderão afectar as forças da oferta e procura de petróleo no mercado internacional.
215. ***Fraco crescimento do PIB*** não petrolífero. Para prevenir quedas do PIB o Governo tem: (i) lançado iniciativas de apoio ao crédito; (ii) traçado metas para o défice fiscal

não petrolífero; (iii) subsidiado sectores-chave e (iv) protegido alguns sectores com um quadro tributário próprio. Adicionalmente, o Governo tem recorrido a assistências técnicas para garantir um melhor ambiente de negócios de forma a aumentar o investimento directo estrangeiro. Também está em curso o desenvolvimento do mercado de capitais, para ajudar a alavancar a economia.

**216. *Produção petrolífera nacional abaixo do programado neste orçamento.*** O

Executivo prevê estabilizar a produção petrolífera que tem vindo a diminuir nos últimos anos. Para efeito, tem levado a cabo um conjunto de iniciativas, em linha com os objectivos do PDN 2018 – 2022. Nesta linha de iniciativa, o Executivo prevê implementar uma estratégia de exploração de hidrocarbonetos para o período de 2020 – 2025.

**217. *Baixo acesso ao financiamento externo.*** O

Executivo tem vindo a realizar um conjunto de reformas que asseguram a boa gestão das finanças públicas. Estas reformas foram implementadas no âmbito do Programa de Financiamento Ampliado do Fundo Monetário Internacional e das assistências técnicas fornecidas por organizações multilaterais, como o Banco Mundial. Está em curso o *Public Expenditure and Financial Accountability* que visa fornecer um diagnóstico exacto das finanças públicas em áreas como a transparência, controlo e previsibilidade e estão a ser refinados instrumentos que oferecem projecções de médio prazo. As várias reformas já resultaram num aumento do *rating* do País na Moody's, o que confere confiança aos investidores.

**218. *Impacto de Passivos contingentes.*** O

Governo tem em curso o Programa de Privatizações (PROPRIV), lançado em 2019 e que tem como objectivo vender 195 activos do Estado. Considerando as empresas contempladas no programa, espera-se que o mesmo venha a diminuir significativamente o peso do Estado. Além disso, o IGAPE tem estado a receber programas de assistência, de forma a garantir uma supervisão adequada das empresas públicas.

**219.** No caso das PPPs, está em curso a preparação de um manual de parceria público-

privadas que deverá estabelecer processos para a sua concretização. A viabilidade dos projectos das PPPs será minuciosamente determinada e estão a ser criados instrumentos para quantificar os riscos associados aos respectivos projectos.

# MAPAS ORÇAMENTAIS